



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CAMILA FERREIRA DOS SANTOS

**AGRICULTURA FAMILIAR NOS TERRITÓRIOS BAIANOS: O PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO BANCO DO
BRASIL**

SALVADOR

2009

CAMILA FERREIRA DOS SANTOS

**AGRICULTURA FAMILIAR NOS TERRITÓRIOS BAIANOS: O PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO BANCO DO
BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof^ª. Dr^ª. Gilca Garcia de Oliveira.

SALVADOR

2009

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus que sempre iluminou meu caminho e me deu forças para seguir em frente nos momentos mais difíceis.

Aos meus pais, Marina e Cláudio, que acreditaram em mim quando eu mesma já não acreditava. Vocês são dois anjos que Deus colocou em minha vida, e sem os quais não sou nada. A minha irmã Ane, por sempre ter uma palavra de apoio e me suportar até nos momentos mais estressantes. Amo vocês!

A todos da minha família. Saibam que me sinto privilegiada por fazer parte desta família linda.

Agradeço a todos os meus amigos. Aos que conheço desde a infância e que mesmo na distância se fizeram presentes, e aos amigos que conquistei a pouco tempo, mas que foram fundamentais para meu sucesso.

Aos agentes do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Banco do Brasil, Joir Batista, Sinair Fialho e Zenildo Pimentel.

A minha orientadora e professora Gilca, por sempre me atender, e por acompanhar meu trabalho, e principalmente pela paciência.

Obrigada a todos que de alguma forma contribuíram para que este momento fosse possível.

Obrigada a Todos!

Resumo

Neste trabalho discute-se a importância da agricultura familiar, apresentando as atuais políticas públicas para o meio rural. Algumas considerações foram feitas no sentido de destacar a importância e contribuição das mesmas no combate a pobreza, no desenvolvimento e manutenção do homem no campo. Busca-se demonstrar o potencial do recente Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável lançado pelo Banco do Brasil, na promoção do desenvolvimento da agricultura familiar baiana enquanto uma proposta que atua com a comunidade local levantando as potencialidades coletivamente e articulando demais atores sociais e governamentais na consolidação do plano de negócios.

Palavras – chave: Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Desenvolvimento Rural. Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1-Estabelecimentos segundo os grupos de área total (ha), Brasil, em 31.12.1995.....	13
Figura 1-Mapa Territórios de Identidade da Bahia, 2008.....	20
Tabela 2-Características dos Territórios da Cidadania, Bahia, 2009.....	22
Tabela 3- Formas de Acesso a Terra, Territórios da Cidadania, Bahia, 2009.....	23
Tabela 4-Número de Benefícios Concedidos por Região, 2008.....	26
Tabela 5-Quantidade de Benefícios Concedidos nos Estados do Nordeste, 2008.....	27
Quadro 1-Critérios de Elegibilidade – Programa Bolsa Família, 2009.....	29
Tabela 6.-Recursos do Programa Bolsa Família Por Unidade da Federação, Brasil, 2007.....	30
Tabela 7.-Domicílios sem Energia Elétrica no Brasil, 2002	34
Gráfico 1-Famílias Atendidas, Meta ano a ano, em mil famílias.....	34
Quadro2- Critérios para Enquadramento dos Agricultores Familiares nos Grupos do PRONAF.....	38
Tabela 8- Número de Contratos, por Estado, no Ano de 2001, 2005 e 2008.....	39
Tabela 9- Bahia - Número de Contratos e Montante do Crédito Rural do PRONAF por Ano Fiscal.....	41
Gráfico 2-Distribuição das Principais Atividades Produtivas Apoiadas pelo PDRS.....	45
Tabela 10-Resultados Estaduais do PDRS, Nordeste, 2007.....	46
Tabela 11-PDRS - Bahia - Recursos BB, Recursos parceiros, Beneficiários, Bahia, 2008.....	48
Gráfico 3- Participação dos Territórios no Total de Recursos.....	49
Gráfico 4- Participação dos Territórios no Número de Beneficiários.....	50
Tabela 12-Recursos e Beneficiários do PDRS – Bahia, 2008.....	51
Gráfico 5-Culturas que mais receberam recursos do BB e de Parceiros.....	54
Gráfico 6- Culturas que mais beneficiadas com os recursos do BB e de Parceiros.....	54

Tabela 13-Principais Culturas por Território, Bahia – Safra 2006/2007.....	55
--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	O MUNDO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	12
3	PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTEMPORÂNEAS PARA O MEIO RURAL	17
3.1	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.....	18
3.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.....	24
3.3	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	28
3.4	PROGRAMA LUZ PARATODOS.....	31
3.5	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	35
4	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL NOS TERRITÓRIOS BAIANOS	43
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
	REFERÊNCIAS	63

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do desenvolvimento da produção agrícola observaram-se várias transformações como novas práticas agrícolas, relações de trabalho e o avanço tecnológico da produção devido à crescente incorporação de processos industriais no campo.

O processo de modernização da agricultura brasileira iniciou-se na década de 1950 e se intensificou nos anos 60, principalmente nas regiões Sul e Sudeste. A partir da década de 1970 esse processo de modernização começou a se espalhar pelas demais regiões do País. Tal processo foi chamado de modernização conservadora, cujas principais características foram as rápidas e profundas transformações no padrão tecnológico. Apesar de aspectos positivos como aumento da produtividade agrícola e, conseqüentemente, da produção agrícola, que contribuiu para o crescimento da economia nacional, a modernização conservadora também apresentou aspectos negativos. Houve uma intensificação no processo de exclusão social no campo, beneficiando, em especial, aquela produção destinada à exportação, atendendo ao interesse da elite rural, permitindo a perpetuação do perfil concentrado de distribuição fundiária no País. Além disso, pode-se destacar a presença das multinacionais no campo, gerando dependência por meio do uso de sementes geneticamente modificadas e de insumos produtivos. Todas essas mudanças ocorridas até então, acabaram culminando, dentre outras coisas, no empobrecimento dos agricultores e no aumento do êxodo rural, transferindo da pobreza rural para os grandes centros urbanos. A modernidade não altera a estrutura de desigualdade, ou seja, ocorreu a modernização da produção agrícola, mas conserva-se a desigualdade no campo e o aumento da degradação ambiental.

Até meados dos anos 80, o que houve no Brasil foi um crescimento, nas grandes propriedades, das áreas cultivadas com produtos de exportação em detrimento de cultivos voltados ao abastecimento interno. Observa-se que, processo da modernização conservadora, que se deu de modo desigual e concentrado, privilegiou o agricultor patronal ou empresarial, em detrimento ao agricultor familiar, onde a gestão do

empreendimento e o trabalho são executados pelos membros da família.

Atualmente a Bahia é a sexta economia do Brasil, detendo 5% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e respondendo isoladamente por cerca de 40% do PIB da região Nordeste, sendo que, o setor terciário, de serviços, é aquele que tem as maiores participações. No entanto, o setor primário ou agropecuário tem mostrado um bom desempenho, apesar do percentual relativamente reduzido na contribuição do PIB. No transcurso de 1999 a 2004, o setor agropecuário aumentou sua participação no PIB baiano de 9,4% para 11,4%. No 4º trimestre de 2008, o PIB da Bahia apresentou, em comparação ao mesmo período do ano anterior, uma expansão de 1,3%, segundo as estimativas realizadas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2009). Esse não representou o melhor desempenho da economia baiana, mas foi um resultado positivo. O setor agropecuário registrou, neste mesmo período, uma elevada taxa de crescimento, de aproximadamente 14,2%, e foi decisiva para diminuir o ímpeto de retração da economia baiana.

A agricultura brasileira apresenta uma grande diversidade em sua estrutura produtiva como: situação dos produtores, disponibilidade de infra-estrutura, acesso ao crédito rural, entre outras. Tais diferenças podem ser observadas não só entre as regiões, mas também dentro de uma mesma região. Por isso é preciso conhecer as especificidades e necessidades do setor para a aplicação efetiva de políticas públicas. Neste contexto, a agricultura familiar tem ganhado destaque nos debates e nas implementações de políticas agrícolas de modo a promover a inclusão dos agricultores familiares e a manutenção dos mesmos na atividade agrícola.

Segundo o Censo Agropecuário 1995/96, no Brasil, 87% dos estabelecimentos familiares possuem menos de 50 hectares, sendo que, 39,8% têm menos de cinco hectares. Nessas propriedades o processo produtivo prioriza a diversificação utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado.

A agricultura familiar tem relevante importância dada sua ampla participação em todos os municípios baianos. Por isso, torna-se indiscutível a importância das políticas públicas voltadas para a manutenção e superação das dificuldades enfrentadas nessas

unidades de produção. A agricultura familiar possui um enorme potencial devido a sua expressão econômica, com capacidade de absorver mão-de-obra, gerar renda e promover o desenvolvimento local. Estudo realizado no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO¹, que teve como base o Censo Agropecuário 1995/96, revela que, no Brasil existe cerca de 4,5 milhões de estabelecimentos familiares, dos quais 50% estão no Nordeste. O projeto aponta ainda que a Bahia é o estado com o maior grupo de agricultores familiares do País, reunindo 623 mil estabelecimentos rurais de base familiar, 89% dos 700 mil contabilizados em todo o Estado, sendo que, o valor bruto da produção agropecuária da agricultura familiar representa 39,8% do total.

Os esforços que o Governo Federal vem realizando por meio de programas de apoio a população rural e, que se reflete na agricultura familiar, tem contribuído para minimizar as dificuldades que o setor enfrenta como o não acesso à energia elétrica, aos investimentos em infra-estrutura, ao crédito rural, dentre outros. O bom desempenho e o fortalecimento do agricultor familiar dependem, portanto, de políticas públicas como o Programa Luz Para Todos, o Programa Bolsa Família, a Previdência Social Rural e o crédito rural, que são fundamentais no apoio à geração de renda no meio rural. Neste sentido, busca-se ressaltar a importância de ações que potencializem o microempreendedorismo, como no caso do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) promovido pelo Banco do Brasil desde 2003.

O objetivo geral deste estudo é identificar como o PDRS está alocado nos territórios baianos e relacionar os seus financiamentos com os principais cultivos presentes nos mesmos. Pretende-se verificar se os financiamentos que estão sendo realizados são condizentes com a principal atividade agrícola de cada território, ou seja, se as potencialidades de cada território estão sendo respeitadas.

Este estudo está dividido em mais três seções além desta introdução. Na segunda seção discutem-se aspectos da agricultura familiar bem como concepções acerca de sua definição e importância na economia baiana. Posteriormente serão apresentadas as

¹ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

principais políticas públicas voltadas para o meio rural: a Política de Desenvolvimento Territorial, a Previdência Rural, o Programa Bolsa Família, o Programa Luz para Todos e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Enfim, será apresentado o programa de apoio ao desenvolvimento regional sustentável, o PDRS, na Bahia. E na última seção encontram-se as considerações finais.

2 O MUNDO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

A política agrícola brasileira nunca priorizou a agricultura familiar, nem os excluídos à posse da terra. A viabilização do setor agroexportador era mais importante do que a promoção do potencial produtivo e a fixação do agricultor no campo. Isso se deveu principalmente ao processo de colonização do Brasil, que, como na maioria dos países da América Latina, foi marcado por uma forte concentração de terra com grandes propriedades voltadas ao mercado externo.

A estrutura fundiária no Brasil adquiriu o perfil concentrado que tem hoje devido a fatores históricos de sua formação enquanto colônia, cuja ocupação se deu por meio das capitâneas hereditárias e a atividade econômica predominante era a agricultura de produtos tropicais voltados para a exportação. Apesar de existirem cultivos de gêneros voltados para o consumo interno, a maior parte dos investimentos era voltada, primeiro para a produção da cana-de-açúcar e, posteriormente, para o café, que ocuparam, pela posse ou pela força, as terras mais férteis e produtivas do Brasil colônia. Para que a escala de produção fosse compatível com o mercado internacional, o sistema produtivo foi baseado na grande propriedade voltada para a exportação com o uso do trabalho escravo.

O regime de sesmarias, a monocultura e o trabalho escravo deram origem ao latifúndio, propriedade rural sobre a qual se centrou a ocupação do espaço agrário brasileiro. Um dos grandes problemas agrários do Brasil hoje é a sua estrutura fundiária, uma vez que desde a colonização a terra permanece concentrada nas mãos de poucos. De um lado, um pequeno número de grandes proprietários de terras (os latifundiários) que monopolizam a maior parte das propriedades rurais. No outro extremo, milhões de pequenos proprietários que possuem uma área extremamente pequena (os minifúndios). Essa estrutura concentrada pode ser observada na tabela 1.

No Brasil, 2.402.374 possuem menos de 10 hectares. Ou seja, a maioria dos estabelecimentos são pequenas propriedades. Aqueles que possuem de 10 a menos de 100 hectares, representam o segundo maior volume de estabelecimentos, com 1.916.487 do total das regiões, sendo que os estabelecimentos com 2.000 e mais hectares

representam 20.854. Dos estabelecimentos com menos de 10 hectares, a maior parte, 1.570.511, encontra-se na região Nordeste.

Tabela 1 - Estabelecimentos segundo os grupos de área total (ha), Brasil, em 31.12.1995

Regiões	Menos de 10	10 a menos de 100	100 a menos de 200	200 a menos de 500	500 a menos de 2000	2000 e mais	Sem declaração
Norte	134.803	217.097	52.061	23.477	12.333	3.799	2.605
Sul	377.761	555.246	32.416	23.668	11.921	1.415	753
Nordeste	1.570.511	604.261	67.596	43.996	19.504	3.217	17.328
Sudeste	286.872	428.912	62.717	42.909	17.091	2.380	780
Centro-Oeste	32.427	110.971	31.524	31.193	26.062	10.043	216
Total	2.402.374	1.916.487	246.314	165.243	86.911	20.854	21.682

Fonte: Censo Agropecuário 1995/1996.

A intenção das políticas agrícolas nacionais sempre foi de expansão do parque agroindustrial, principalmente a partir da década de 1970, com a modernização no campo. Esse processo de modernização da agricultura ocorreu de maneira discriminatória e a expansão do capitalismo no campo privilegiou uma parcela dos agricultores, tendo gerado concentração de terra e renda (VIEIRA & MAYORGA, 2003; *apud* ARAUJO, 2004). Os estímulos governamentais eram fornecidos às grandes propriedades voltadas para a produção de exportáveis, devido não somente às divisas geradas pela exportação, mas também porque a indústria agroexportadora era um potencial consumidor de produtos industriais como: máquinas, implementos e insumos. Portanto, os subsídios governamentais estavam voltados para um pequeno segmento capitalizado. Do outro lado, o setor ligado à pequena produção era mantido à margem das políticas públicas.

O capitalismo intensifica as dificuldades que já vinham sendo enfrentadas no meio rural desde o processo de colonização brasileira. A agricultura capitalista, com a nova denominação de agronegócio, se territorializa, expropriando o campesinato, promovendo conflito. A formação do campesinato não acontece somente pela reprodução ampliada das contradições do capitalismo. A outra condição de criação e

recriação do trabalho camponês é uma estratégia de criação política do campesinato: a luta pela terra. É por meio da ocupação da terra que historicamente o campesinato tem enfrentado a condição da lógica do capital (FERNANDES, 2005).

A tradição dos estudos camponeses nasce como uma tentativa de impedir o desenvolvimento do capitalismo pelas formas de ação social coletiva, cujo objetivo é evitar a desorganização social, exploração econômica e depredação sociocultural que tal processo gerava nas comunidades rurais (GUZMÁN; MOLINA, 2005).

A agricultura familiar emerge, portanto, do modelo camponês que possui como algumas características básicas de seu conceito clássico: acesso a terra, seja em forma de propriedade, seja mediante algum tipo de usufruto; trabalho predominantemente familiar, o que não exclui o uso de força de trabalho externa, de forma adicional; auto-subsistência combinada a uma vinculação ao mercado, eventual ou permanente; certo grau de autonomia na gestão das atividades agrícolas, ou seja, nas decisões sobre o que e quando plantar, como dispor dos excedentes, entre outros (CARDOSO, 1987, p. 56; *apud* ALTAFIN, 2007, p.2).

Segundo Sauer (2008), a adoção do termo agricultura familiar visava, principalmente, romper com noções relacionadas a certos setores rurais como a pequena produção (ou mesmo com a noção de produção camponesa), especialmente porque carregava pré-noções de ineficiência, baixa produtividade e não inserção no mercado (produção apenas para o autoconsumo ou de subsistência). Mas, foi a própria lógica do mercado, resultante dos processos econômicos e financeiros, que impôs ao agricultor familiar a adoção de práticas e de tecnologia que muitas vezes eles não dominam, gerando a expropriação econômica. Logo, o objetivo foi construir uma representação para os agricultores familiares que os distanciasse da visão de atraso, ineficiência e aversão ao mercado.

A partir de 1995, os esforços de consolidação da agricultura familiar se deram no seio do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR), coordenado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). O foco de atuação, além de centrado em reivindicações trabalhistas, se ampliou para a esfera de demandas por terras e por políticas agrícolas específicas. A CONTAG enfatizou a importância da reforma agrária como mecanismo de fortalecimento e ampliação da agricultura familiar, e assumiu essa expressão em suas formulações e pautas de luta. A criação do PRONAF veio como resposta a pressões por políticas públicas diferenciadas para os setores menos capitalizados, historicamente excluídos dos programas governamentais de crédito rural, de modo que passassem a ser incluídos no processo de desenvolvimento do País. (SAUER, 2008). Esse espaço de intervenção é dividido com novos grupos, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento dos Atingidos Por Barragem (MAB).

Uma série de trabalhos acadêmicos surgiu na tentativa de estabelecer conceitos que caracterizassem a agricultura familiar. Este estudo baseia-se no conceito de agricultura familiar estabelecido pela Lei 11.326/06, uma vez que este estudo tem como foco a ação de políticas públicas. A Lei da Agricultura Familiar que representa um novo marco para as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento rural, desde a fase de elaboração até a implementação, execução e gestão de recursos. Ela define os conceitos da agricultura familiar e de agricultor familiar prevendo a descentralização – com a participação de Municípios, Estados, Governo Federal e produtores rurais – no desenvolvimento e gestão dos programas do setor (BRASIL, 2006).

O artigo 3º da Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, considera “[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (BRASIL, 2006). Tendo em conta o atendimento de tais requisitos, inclui ainda “[...] silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; [...] aquícultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; [...] extrativistas pescadores que exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores” (BRASIL, 2006).

Diferentemente do capitalismo, que tem por base a extração da mais valia através do trabalho assalariado e por prioridade a maximização do lucro, a produção familiar é orientada para a satisfação das necessidades e a reprodução social da família. Segundo Milton Santos, o meio rural hoje não é visto apenas como um ambiente onde existe um conjunto de objetos geográficos, naturais e artificiais, que em conjunto formam a natureza, mas também como um ambiente ativo, onde ocorrem os processos sociais representativos. Nesse sentido, os agricultores familiares são os protagonistas do processo onde a dinâmica social ocorre.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTEMPORÂNEAS PARA O MEIO RURAL

As políticas públicas devem ser entendidas como um conjunto de ações coletivas, um compromisso público que visa suprir as demandas específicas de cada localidade, garantindo o bem estar social das mesmas (FREY, 2000) Aquelas políticas que tinham como objetivo atender às necessidades específicas dos agricultores familiares passaram a ser implantadas no Brasil, principalmente a partir dos anos 90, pois, apesar de sua importância na produção de alimentos, este é um grupo que tem sido historicamente excluído. Buainain (2003) coloca a importância da integração entre as políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar.

O fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar requer, pois, a integração das políticas macroeconômica, agrícola e de desenvolvimento rural, de forma a reduzir os atritos e aumentar a convergência e sinergia entre os diversos níveis de intervenção do setor público. (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI 2003,p.341)

A implementação das políticas agrárias deve apoiar-se em diagnósticos regionais, percebendo as diferenças e especificidades locais, para desse modo investir e desenvolver suas potencialidades. Assim, torna-se possível uma adaptação às condições peculiares de cada setor de modo a superar as deficiências específicas.

Atualmente, tem havido um esforço no aporte de políticas públicas ligadas ao meio rural e, especificamente, para a agricultura familiar. Neste tópico serão abordadas as políticas compensatórias totais e as políticas compensatórias parciais. A primeira representa aquelas em que existe ação direta sem que haja contrapartida dos beneficiados, que são Política de Desenvolvimento Territorial, Programa Bolsa Família e Previdência Social Rural. Já as políticas compensatórias parciais são o Programa Luz para Todos (onde os beneficiados recebem luz elétrica e em contrapartida devem pagar por ela) e o Programa Nacional de Crédito Rural, (os produtores recebem o crédito e assumem o compromisso de pagar a dívida). Logo, as políticas mais relevantes estão apresentadas a seguir, com o intuito de apresentar o cenário rural brasileiro em termos de ações governamentais.

3.1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A estratégia do desenvolvimento territorial teve início em 2004 com a instalação da Secretaria do Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT-MDA) e a implantação do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PDSTR). A atual conjuntura da Política de Desenvolvimento Territorial tem como propósito a redução da pobreza e das desigualdades no meio rural. É essa política que vem norteando as ações do Estado no território nacional, visando a colaboração entre a sociedade civil organizada e o poder público. No entanto, esse tipo de desenvolvimento prevê a combinação de interesses diversos e por isso possui certa complexidade.

(...) a complexidade desse tipo de desenvolvimento está na combinação das dimensões espacial, social e individual. O desenvolvimento de uma região se deve então, à transformação do território em sujeito coletivo,

um processo de fortalecimento da sociedade civil, entendida como comunidade, indivíduos e região. (BARBOSA; MIOTO, 2007, p.2)

O território, segundo definição do MDA, é um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (BRASIL, 2005). O conceito de poder associado ao território é algo presente, sendo percebido em sentido mais amplo, pois possui também relevância na formulação de estratégias de desenvolvimento cultural, econômico, político e social. Ainda com relação à questão territorial, a colocação de Saquet é esclarecedora.

É preciso superar as concepções simplistas que compreendem os territórios sem sujeitos sociais ou esses sujeitos sem territórios e aprender a complexidade e a unidade do mundo da vida, de maneira (i) material, isto é, as interações no e com o lugar, objetiva e subjetivamente, sinalizando para a potencialização de processos de desenvolvimento. (SAQUET, 2007, p. 24)

As articulações que se tem visto por parte dos sujeitos do desenvolvimento rural na Bahia levam a uma concepção de território como área de atuação de projetos político-institucionais em favorecimento a objetivos comuns, adotando para isso métodos de desenvolvimento compatíveis. O território se coloca então como espaço para promoção do desenvolvimento rural.

(...) o território em si, para mim, não é um conceito. Ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir de seu uso, a partir do momento em que pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam. (SEABRA; CARVALHO; LEITE, 2000, p.22)

Segundo o MDA, a política de desenvolvimento territorial parte do princípio de que criará as condições necessárias para que suas próprias políticas e de outros ministérios e secretarias, contribuam com o desenvolvimento rural sustentável, e tenham maior

eficácia. À SDT coube a função de apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos sujeitos locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e a integração de políticas públicas. Nesse sentido, o seu desafio é o de identificar e constituir institucionalmente os territórios a partir da composição de identidades regionais como elemento promotor do desenvolvimento sustentável. Como Saquet (2007) coloca, a identidade é vista como unidade processual relacional e de mediação no desenvolvimento do e no território.

No ano 2006, passou-se a utilizar o termo Território de Identidade, no Estado da Bahia, visualizando o território enquanto unidade de planejamento e de gestão das políticas públicas. O território de identidade torna-se assim, referência para o desenvolvimento regional sustentável, uma vez que essa identidade é uma construção social que busca reunir as condições necessárias para o diálogo e a articulação das diversas políticas públicas com sua diversidade e complexidade, de acordo com as demandas regionais.

Para a divisão dos territórios, consideraram-se aspectos sociais, econômicos, culturais e o sentimento de pertencimento. A partir da regionalização estabelecida pela SDT do MDA e referendada por diversas reuniões com os representantes municipais e da sociedade civil organizada, foram definidos 26 territórios no Estado. A partir dessa identificação foi possível a formulação do mapa que identifica cada território, como pode ser visualizado no mapa apresentado na figura 1.



Figura 1: Mapa Territórios de Identidade da Bahia, 2008.

Fonte: BAHIA-Secretaria do Planejamento (http://www.seplan.ba.gov.br/mapa_territorios.html).

Em 25 de fevereiro de 2008, foi lançado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva o Programa Território da Cidadania, trazendo uma consolidação da PDT, ampliando suas ações, além da integração de diversos ministérios e secretarias. Os Territórios de Cidadania são selecionados dentre os territórios rurais para receberem apoio do governo federal, possuindo como critérios de seleção: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), maior concentração de agricultores familiares e assentados da reforma agrária, maior concentração de comunidades quilombolas e indígenas, maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família, maior número de municípios com baixo dinamismo econômico.

O PDSTR consolidado nos Territórios de Cidadania busca concentrar seus esforços em áreas marcadas por uma situação de pobreza rural aguda, para induzir um processo de

desenvolvimento econômico e social acelerado. O enfoque dado à questão territorial torna-se relevante a partir do momento que proporciona a cooperação entre as organizações sociais das comunidades e o poder público, redefinindo o papel do Estado no processo de desenvolvimento enquanto articulador das políticas públicas, aumentando a eficiência e eficácia das mesmas.

O enfoque territorial é uma visão essencialmente integradora de espaços, atores sociais, agentes, mercados e políticas públicas de intervenção, e tem na equidade, no respeito à diversidade, na solidariedade, na justiça social, no sentimento de pertencimento cultural e na inclusão social, metas fundamentais a serem atingidas e conquistadas. (BRASIL, 2009)

Logo, as redes local-regionais envolvidas com a promoção do desenvolvimento rural revelam uma nova concepção, onde, o território sob o domínio público, deixa de ser concebido como o campo exclusivo e definidor da ação do Estado, para envolver também o espaço em que se exprimem e se exercitam os projetos gerados no seio da sociedade civil.

Até o momento foram escolhidos oito territórios baianos para participarem dos territórios da cidadania. Suas características podem ser observadas na tabela 2.

Tabela 2 - Características dos Territórios da Cidadania, Bahia, 2009.

Território da Cidadania	Nº de Municípios	% da População Rural	IDH	Ações
Baixo Sul	14	46,75	0,63	55
Chapada Diamantina	24	54,59	0,63	54
Sisal	20	59,35	0,60	47
Irecê	20	40,19	0,61	59
Litoral Sul	26	13,42	0,67	52
Semi-Árido Nordeste II	18	57,78	0,58	51
Sertão do São Francisco	10	28,53	0,64	53
Velho Chico	16	54,75	0,62	64

Fonte: BRASIL, 2009

Dos oito territórios, quatro deles, Chapada Diamantina, Sisal, Semi-Árido Nordeste II e Velho Chico, possuem a maior porcentagem da população rural. Em outros dois, Baixo Sul e Irecê, a população rural representa um pouco menos da metade do total, ficando em torno de 40%. Nos demais, Litoral Sul e Sertão do São Francisco, a população rural representa uma porcentagem bem menor, não passando dos 30%. O IDH médio ficou entre 0,58 e 0,67, segundo o PNUD, valores entre 0,5 e 0,799 representa um nível médio de desenvolvimento humano, sendo que, todos territórios da cidadania se encaixam nessa categoria.

Foram definidas 135 ações públicas, nas áreas econômica, social e de infra-estrutura. Na área econômica pode-se destacar o apoio às atividades produtivas agrícolas e pecuárias (assistência técnica, crédito agrícola), à comercialização dos produtos agropecuários (por intermédio do Programa de Aquisição de Alimentos ou mediante ações de apoio ao cooperativismo), à produção de biodiesel (assistência técnica, capacitação, pesquisa e desenvolvimento) e à regularização fundiária (identificação e delimitação de terras em quilombolas, reassentamento de famílias de áreas indígenas). No âmbito social, as ações concentram-se nos temas educação, saúde, cultura e documentação das mulheres e dos trabalhadores rurais. Na área de infra-estrutura pode-se citar: abastecimento de água, construção de habitação em assentamentos e de estradas, elaboração de planos de desenvolvimento sustentável em assentamentos, realização de trabalho de topografia, extensão do licenciamento ambiental e expansão da eletrificação rural (BRASIL, 2009).

O território com o maior número de ações é o Velho Chico, com 64 ações, das quais, segundo o MDA, 43 são na área social (educação, cultura, saúde, dentre outros), 18 voltadas para a economia, com organização sustentável da produção, e com uma ação para cada seguinte área: infra-estrutura, e gestão territorial e ações fundiárias.

Observando a tabela 3 nota-se que, o Sisal e o Semi-Árido Nordeste II, possuem os maiores números com relação aos agricultores familiares, sendo que, nestes territórios vêm sendo desenvolvidas ações para a questão fundiária, especificamente relacionada

ao Programa Nacional de Crédito Fundiário. Com relação às famílias assentadas, os maiores números se encontram, primeiramente no Velho Chico, com 8.759 famílias assentadas e posteriormente na Chapada Diamantina com 3.585. Em cada território existe apenas uma ação voltada para a questão fundiária, que é ligada ao Programa Nacional de Crédito. A Chapada Diamantina também possui a maior concentração de comunidades quilombolas, seguido pelo Baixo Sul, que ainda não possui nenhuma ação específica registrada para a questão fundiária.

Dentre os oito territórios, o Velho Chico possui três terras indígenas identificadas. O Semi-Árido Nordeste II e Litoral Sul possuem duas terras indígenas relacionadas, sendo que apenas o Litoral Sul possui ações fundiárias voltadas para a questão indígena, uma está relacionada à identificação e outra à regularização das terras indígenas.

Tabela 3 - Formas de Acesso a Terra, Territórios da Cidadania, Bahia, 2009

Território da Cidadania	Agricultores Familiares	Famílias Assentadas	Comunidades Quilombolas	Terras Indígenas
Baixo Sul	19.586	1.360	32	1
Chapada Diamantina	38.264	3.585	34	-
Sisal	64.350	2.344	1	1
Continua				
Território da Cidadania	Agricultores Familiares	Famílias Assentadas	Comunidades Quilombolas	Terras Indígenas
Irecê	37.866	1.620	14	-
Litoral Sul	13.495	2.324	11	2
Semi-Árido Nordeste II	54.788	560	3	2
Sertão do São Francisco	32.084	1.941	1	1
Velho Chico	29.822	8.759	27	3

Fonte: BRASIL, 2009.

A PDSTR é um avanço, pois promove a integração entre os diversos sujeitos responsáveis pela promoção do desenvolvimento sustentável, gerando o cooperativismo no âmbito territorial. Além do fortalecimento e consolidação dos colegiados territoriais, que pretende promover uma discussão ampla entre sociedade civil e governo, na

tentativa de determinar as políticas mais relevantes para cada território.

3.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

A Previdência Social se enquadra como um programa contributivo que tem por objetivo gerar recursos no caso de perda da capacidade de trabalho. No Brasil, ela engloba diferentes regimes, dos quais será destacado o regime previdenciário rural.

O marco da Previdência Social no Brasil se deu em 1923 com a criação da Lei Elói Chaves², que culminou na criação das antigas Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), vinculadas as empresas ferroviárias da época, tendo, portanto um número reduzido de segurados. O englobamento das outras categorias profissionais se iniciou com a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos seguidos pelos comerciários (em 1934), dos bancários (em 1934), dos industriários (em 1936), dos empregados em transportes e cargas (em 1938), da estiva (em 1939). Sendo que os dois últimos foram fundidos em 1945. No entanto, estes Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) criados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio beneficiou apenas os trabalhadores urbanos. Em 1960, durante o governo militar, foi instituída Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), criada para diminuir a disparidade existente entre as categorias profissionais e promover a unificação da previdência, representando uma administração única e controle centralizado. Decorridos seis anos da promulgação da LOPS, houve a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que reuniu em uma mesma estrutura seis Institutos de Aposentadorias e Pensões até então existentes. Após as reestruturações e diversas alterações institucionais chegou-se ao que hoje é o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. (BELTRÃO; MEDICE; OLIVEIRA, 1993).

A extensão da proteção social aos trabalhadores rurais iniciou-se nos anos de 1960. Mas foi a Lei Complementar 11 de 1971 que viabilizou o sistema rural ao criar o

² Decreto-Lei número 4.682 de 24/01/1923.

Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (ProRural), cuja administração ficou ao encargo do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FunRural). Este cobriu os trabalhadores rurais, pescadores a partir de 1972, e garimpeiros, a partir de 1975. A atual configuração do sistema previdenciário rural no Brasil se deve a Constituição de 1988, complementada pelas Leis 8.212 (Plano de Custeio) e 8.213 (Planos de Benefícios), de 1991, que passou a prever o acesso universal de idosos e inválidos, de ambos os sexos, do setor rural à previdência social, em regime especial aumentando o piso de $\frac{1}{2}$ para um salário-mínimo nacional, desde que comprovada a situação de produtor, parceiro, meeiro e os arrendatários rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes (art. 195, § 8º, Constituição Federal de 1988). A Constituição alterou o quadro de proteção social da população rural, com expressivos impactos não só na ampliação da cobertura, mas também nos aspectos redistributivos (BELTRÃO, PINHEIRO; OLIVEIRA, 2000).

De acordo com Zimmermann (2005), no Brasil, houve uma universalização da cobertura na previdência rural a partir da década de 1990, ampliando o acesso aos trabalhadores rurais em regime de economia familiar, incluindo milhões de famílias na previdência social. Uma das vertentes que incorpora a previdência rural é o segurado especial, que engloba os agricultores familiares, autônomos e seus auxiliares familiares. Com essa nova categoria de seguro social o acesso ao benefício deixa de ser a partir da comprovação de contribuição individual ao regime previdenciário, passando a ser acessado a partir da comprovação de que seu regime de produção se enquadra na categoria de economia familiar.

No Brasil, a inclusão dos trabalhadores rurais no sistema previdenciário foi tardia em relação às outras categorias profissionais e a inclusão das mulheres rurais trabalhadoras ocorreu posteriormente, principalmente pelo fato do benefício somente ser restituído após o reconhecimento enquanto trabalhadoras rurais. Esse reconhecimento, por sua vez, era e ainda é de difícil comprovação, tendo em vista que grande parte do trabalho feito por elas ser considerado invisível, sendo geralmente declarado como ‘ajuda’ às

tarefas executadas pelos homens e, com frequência, restrito às atividades domésticas, mesmo que essas incluam atividades vinculadas à produção (ZIMMERMANN, 2005).

Segundo o Governo Federal, há uma evolução no número de concessões de benefícios em todo país. De acordo com estatísticas do Ministério da Previdência Social, até o mês de julho de 2007, foram concedidas 343,4 mil benefícios no valor total de R\$211,3 milhões. Essas concessões refletem o grande número de aposentados por idade na zona rural, sendo que, do total de 7.044.103 aposentados por idade, aproximadamente 69,47% estão na zona rural. Para o ano 2008 o número de benefícios concedidos no Brasil por regiões pode ser observado na tabela 4.

Tabela 4 - Número de Benefícios Concedidos por Região, 2008.

Grandes Regiões	Total	%	Urbana	%	Rural	%
Norte	20.885	5,01	10.939	3,44	9.946	9,97
Nordeste	103.169	24,73	47.895	15,08	55.274	55,43
Sudeste	185.092	44,36	171.273	53,94	13.819	13,86
Sul	82.255	19,71	66.315	20,88	15.940	15,99
Centro-Oeste	25.859	6,20	21.123	6,65	4.736	4,75
Brasil	417.260	100,00	317.545	100,00	99.715	100,00

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social, 2008.

De acordo com as informações observadas pode-se destacar a posição da região sudeste com relação a quantidade de benefícios concedidos, representando 44,36% do total. O Nordeste aparece na segunda posição, com 24,73% do total. No que se refere a população urbana, a região sudeste ainda ocupa a primeira colocação, com 53,94% , o Sul aparece em seguida com 20,88%, e o Nordeste com 15,08%. Mas com relação à população rural, a região Nordeste ocupa a primeira posição, com uma porcentagem bastante significativa, representando 55,43% do total brasileiro. Dentro da região Nordeste, a Bahia é o Estado de destaque, com participações elevadas tanto no total, quanto nas populações urbana e rural, como pode ser visualizado na tabela 5.

Tabela 5 - Quantidade de Benefícios Concedidos nos Estados do Nordeste, 2008.

Unidades da Federação	Total	% do Total	Urbana	% do Total	Rural	% do Total
-----------------------	-------	------------	--------	------------	-------	------------

Maranhão	13.165	12,76	3.568	7,45	9.597	17,36
Piauí	7.101	6,88	2.259	4,72	4.842	8,76
Ceará	15.507	15,03	7.110	14,84	8.397	15,19
Rio Grande do Norte	6.414	6,22	3.121	6,52	3.293	5,96
Paraíba	6.743	6,54	3.212	6,71	3.531	6,39
Pernambuco	17.871	17,32	9.302	19,42	8.569	15,5
Alagoas	6.464	6,27	3.809	7,95	2.655	4,8
Sergipe	3.371	3,27	2.118	4,42	1.253	2,27
<i>Bahia</i>	<i>26.533</i>	<i>25,72</i>	<i>13.396</i>	<i>27,97</i>	<i>13.137</i>	<i>23,77</i>
Nordeste	103.169	100,00	47.895	100,00	55.274	100,00

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social, 2008.

A Bahia se destaca com 25,72% do total de benefícios concedidos no Nordeste, sendo que 27,97% do total de benefícios foram destinados para a população urbana e 23,77% para a rural.

A importância social da previdência pode ser observada do ponto de vista do cotidiano e das condições de vida dos idosos na zona rural, uma vez que ocorre sua valorização dentro da unidade familiar, e pode ser percebida também nos aumentos significativos na renda domiciliar rural dos beneficiados. O excedente monetário representado por esse benefício pode ser empregado não só na melhoria das condições de moradia das famílias, como também na compra de bens de consumo que até então eram de difícil acesso, para estas famílias, representando uma renda externa que possibilita maior segurança para as famílias.

3.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) se enquadra na categoria de um programa de transferência de renda de natureza não-contributiva, que visa garantir uma renda à população pobre, vinculado à comprovação de insuficiência de renda e ao cumprimento dos critérios de elegibilidade.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), o PBF é um programa de transferência direta de renda, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00). Inicialmente, este programa foi estabelecido em caráter de medida provisória, posteriormente foi efetivado de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Foi no art.4º da referida lei que os objetivos do PBF foram sintetizados: promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; combater a pobreza e promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do poder público.

O PBF integra a estratégia do Programa FOME ZERO, unificando e ampliando os programas Bolsa-Escola, Cartão-Alimentação e Vale-Gás, buscando assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da pobreza e da situação de vulnerabilidade. Pauta-se ainda, na coordenação de programas complementares. São eles: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos. É importante ressaltar que, além do caráter assistencial, o programa visa outras formas de desenvolvimento, como o apoio à agricultura familiar.

De acordo com o MDS, a renda familiar é um dos critérios para acessar o PBF. Observando o quadro 1 podem ser visualizadas as exigências relacionadas à presença de gestantes, nutrizes e adolescentes, de acordo com a renda mensal.

Renda <i>per Capita</i> (mensal)	Ocorrência de gestantes, nutrizes, crianças/ adolescentes de 0 a 15 anos.	Valores do Benefício (R\$)
Até R\$ 60,00	Sem Ocorrência	50,00
	1 membro	65,00
	2 membros	80,00
	3 ou mais membros	95,00
Entre R\$ 60,01 e R\$	1 membro	15,00

	2 membros	30,00
	3 ou mais membros	45,00

Quadro 1 - Critérios de Elegibilidade – Programa Bolsa Família, 2009

Fonte: Brasil - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

O PBF vem atingindo cada vez mais um número maior de famílias. Segundo o IBGE (2008), estima-se que, em 2006, em 18,3% dos domicílios brasileiros pelo menos um morador recebia algum tipo de renda proveniente de um programa social do governo. A maior parte desses domicílios, aproximadamente, 14,9% dos 18,3%, era beneficiada pelo PBF. Segundo Senna (2007), em 2003, o número de famílias beneficiadas era de 3,6 milhões passando para 6,5 milhões, em 2004, e 8,7 milhões, em dezembro de 2005. No início de 2006, o PBF já atingia a meta prevista de 11,1 milhões de famílias atendidas.

De acordo com o MDS, quase 1,4 milhão de famílias baianas são contempladas, o que corresponde a 5,6 milhões de pessoas ou, aproximadamente, 40% da população baiana, que estão em situação de pobreza ou extrema pobreza. O número de famílias beneficiadas, assim como os valores acumulados, de 2003 a 2007, com o PBF, está representado na tabela 6, não só para a Bahia, mas também para as outras unidades da federação, o que permite fazer comparações.

Tabela 6 - Recursos do Programa Bolsa Família Por Unidade da Federação, Brasil, 2007.

Unidades da Federação	Bolsa Família			
	Famílias	% do Total	Valor Acumulado 2003 a 2007 (R\$)	% do Total
Acre	53.240	0,48	125.191.564,00	0,50
Alagoas	351.431	3,18	819.005.261,00	3,29
Amazonas	215.242	1,95	490.027.449,00	1,97
Amapá	38.145	0,35	56.553.361,00	0,23
<i>Bahia</i>	<i>1.412.922</i>	<i>12,80</i>	<i>3.356.526.380,00</i>	<i>13,49</i>
Ceará	893.920	8,10	2.244.488.778,00	9,02
Distrito Federal	79.532	0,72	134.332.580,00	0,54
Espírito Santo	188.386	1,71	395.321.686,00	1,59

Goiás	259.592	2,35	475.702.420,00	1,91
Maranhão	736.340	6,67	1.769.903.392,00	7,11
Minas Gerais	1.083.104	9,81	2.492.559.904,00	10,01
Mato Grosso do Sul	111.534	1,01	206.231.283,00	0,83
Mato Grosso	132.540	1,2	277.127.406,00	1,11
Pará	532.313	4,82	1.194.493.027,00	4,80
Paraíba	416.597	3,77	1.040.529.815,00	4,18
Pernambuco	906.046	8,21	1.994.794.015,00	8,01
Piauí	369.528	3,35	909.579.840,00	3,65
Paraná	416.512	3,77	942.706.001,00	3,79
Rio de Janeiro	489.929	4,44	832.557.115,00	3,34
Rio Grande do Norte	302.554	2,74	711.108.317,00	2,86
Rondônia	96.796	0,88	203.676.488,00	0,82
Roraima	32.585	0,30	67.389.659,00	0,27
Rio Grande do Sul	412.206	3,73	956.395.338,00	3,84
Santa Catarina	135.539	1,23	317.592.981,00	1,28
Sergipe	186.331	1,69	455.805.437,00	1,83
São Paulo	1.078.525	9,77	2.190.492.983,00	8,80
Tocantins	106.186	0,96	229.661.309,00	0,92
Total	11.037.575	100,00	24.889.753.789	100,00

Fonte: Brasil - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2007.

A Bahia, quarto estado mais populoso do país, em comparação aos demais estados, encontra-se na primeira posição no que se refere ao número de famílias que foram beneficiadas pelo PBF, com 12,80%, e ao valor acumulando, de 2003 a 2007, com mais de R\$3 bilhões, valor este que representa 13,49% do total. No ano de 2007, o número de famílias que recebiam o benefício era de 1.412.922, até o momento do presente ano, 2009, esse número passou para 1.447.647. Ou seja, um acréscimo de 34.725 famílias.

Apesar de não ser voltado especificamente para área rural, o PBF acaba alcançando esse público, uma vez que, seu objetivo, é promover a inclusão social de famílias pobres e extremamente pobres, que estão presentes em grande número no campo. Por isso, do ponto de vista das políticas públicas, o programa é importante porque visa melhorar as condições de vida das famílias, mas vale ressaltar que o ele por si só não garante a segurança alimentar e redução da vulnerabilidade social das mesmas.

Apesar da visível evolução nas estatísticas, sabe-se que o valor concedido pelo PBF ainda não é capaz de elevar a renda dos beneficiados acima da linha de pobreza. No entanto, o resultado final para a sociedade acaba sendo positivo, pois, do ponto de vista das políticas públicas, o programa é importante para a melhoria das condições de vida das famílias, mostrando-se como alternativa de inclusão de parcela da população que, historicamente, sempre esteve a margem do acesso a riqueza no país.

3.4 PROGRAMA LUZ PARA TODOS

A deficiência na cobertura energética no Brasil representa um obstáculo à viabilização da oferta de diversos serviços básicos, tais como água, saúde e educação, principalmente na área rural. O problema de eletrificação no campo é antigo e persiste até os dias atuais. Na tentativa de reduzir esse déficit no meio rural, o Governo Federal iniciou, em 2004, o “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos”, instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, e alterado pelo Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008. O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), operacionalizado com participação da Eletrobrás e tem como Agentes Executores as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica e as cooperativas de eletrificação rural, autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O Programa Luz para Todos surgiu para substituir o Programa Luz no Campo, lançado em 1999 no governo de Fernando Henrique Cardoso, e teve um significado importante devido não só aos benefícios que podem ser gerados nas comunidades carentes do meio rural, como também pelas expectativas de aporte de recursos do Governo Federal para o desenvolvimento no campo.

As famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e com baixa renda. Segundo o MME, cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% estão no meio rural. Por isso, o objetivo do Programa é levar a energia elétrica a estas comunidades de

baixa renda para que elas a utilizem como vetor de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar, uma vez que, com energia elétrica, equipamentos rurais elétricos que melhoram a qualidade de vida e otimizam a produção poderão ser utilizados.

Segundo o Ministério de Minas e Energia, o Programa observa, sempre que possível, as seguintes prioridades: Projetos de eletrificação rural paralisados, por falta de recursos, que atendam comunidades e povoados rurais; Municípios com Índice de Atendimento a Domicílios inferior a 85%, calculado com base no Censo 2000; Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano inferior à média estadual; Comunidades atingidas por barragens de usinas hidrelétricas ou por obras do sistema elétrico; Projetos que enfoquem o uso produtivo da energia elétrica e que fomentem o desenvolvimento local integrado; Escolas públicas, postos de saúde e poços de abastecimento de água; Assentamentos rurais; Projetos para o desenvolvimento da agricultura familiar ou de atividades de artesanato de base familiar; Atendimento de pequenos e médios agricultores; Populações do entorno de Unidades de Conservação da Natureza; e Populações em áreas de uso específico de comunidades especiais, como comunidades remanescentes de quilombos e comunidades extrativistas (BRASIL, 2004).

Ainda de acordo com o Ministério, os maiores percentuais de domicílios rurais não atendidos estão nas regiões Nordeste (cerca de 58%) e Norte (cerca de 23%). Portanto, ao viabilizar o acesso à energia elétrica, o Programa favorece a permanência das famílias no campo, melhorando a qualidade de vida. Além disso, a implantação da energia elétrica facilita a integração de outros programas sociais do Governo Federal.

Diversos programas de eletrificação rural foram implementados no Brasil, todavia, os resultados, principalmente no Norte e no Nordeste, não impulsionaram o desenvolvimento socioeconômico das comunidades das zonas rurais. Alguns dos fatores que contribuíram para que este objetivo não fosse alcançado foram: inexistência de um planejamento da eletrificação rural associado às políticas de desenvolvimento rural; inexistência de compromissos sérios para o desenvolvimento do meio rural; dificuldade

de formação de associações cooperativas e falta de articulação dos diversos agentes sociais (Estado, iniciativa privada, organizações não-governamentais, comunidades). Estes fatores contribuíram de forma decisiva para o resultado insatisfatório dos diversos programas de eletrificação rural implantado na Bahia até o final da década de 1990 (LEAL, 2008).

O Programa Luz para Todos tem como meta atender cerca de 2,5 milhões de famílias brasileiras residentes na área rural, e possui a expectativa de beneficiar cerca de 12 milhões de pessoas até 2010. Em dezembro de 2007, segundo levantamento da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), ainda existia 360.092 domicílios rurais no Estado da Bahia sem acesso à eletricidade. Em dezembro de 1999, o mercado não atendido de eletricidade na Bahia situava-se entre 653.251 e 868.000 unidades domiciliares. A tabela 7 demonstra o número de domicílios que estavam sem energia elétrica no Brasil dois anos antes de o programa ser implementado.

Tabela 7 - Domicílios sem Energia Elétrica no Brasil, 2002.

	Urbano	%	Rural	%	Total	%
Brasil	505.023	1,20	1.979.249	27,00	2.484.271	5,00
Norte	56.195	2,40	447.124	59,70	503.319	16,10
Nordeste	201.642	2,20	1.110.339	34,40	1.311.981	10,70
Sudeste	166.565	0,80	206.214	11,90	372.779	1,70
Sul	49.011	0,80	135.235	10,30	174.246	2,30
Centro-Oeste	31.610	1,00	90.336	21,50	121.946	3,50

Fonte: Ministério de Minas e Energia.

A região Norte apresenta o maior percentual de domicílios urbanos e rurais sem acesso à energia elétrica, seguida pela região Nordeste. O Sul do País é a região que apresenta os melhores resultados tanto com relação aos domicílios urbanos, quanto aos domicílios rurais. Os resultados ano a ano de famílias atendidas após a implementação do programa Luz para Todos para o Brasil, assim como suas perspectivas futuras estão no gráfico 1.

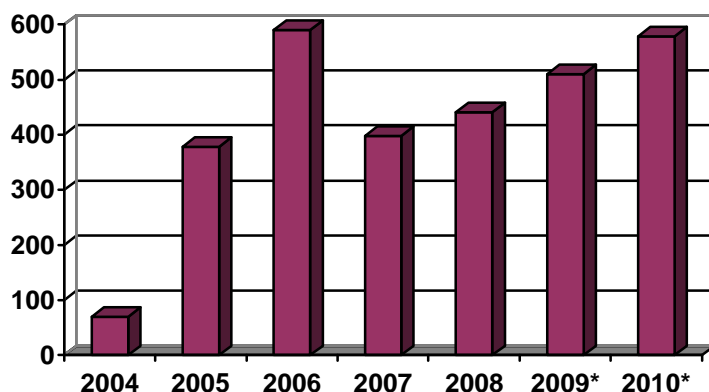


Gráfico 1 - Famílias Atendidas, Meta ano a ano, em mil famílias.

*Meta segundo resolução normativa número 365 Aneel 19 de maio de 2009.

Fonte: Ministério de Minas e Energia, Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), Comitês estaduais do Luz Para Todos e distribuidoras de energia elétrica, *apud* SCOLESE, 2009.

O programa já tirou da exclusão elétrica, entre 2004 e 2008, cerca de 1,8 milhões de famílias, e para 2009 e 2010 a previsão dos atendimentos é de aproximadamente 1,1 milhões de novos domicílios.

A eletrificação rural representa uma condição necessária para o desenvolvimento econômico e social, uma vez que, segundo a Eletrobrás, o programa facilita a realização de programas sociais e de atendimento de serviços básicos (educação, saúde, abastecimento de água etc.), propiciando o bem-estar social, além de políticas de incentivo a agricultura familiar. Logo, para proporcionar condições reais de desenvolvimento, é fundamental que o suprimento de energia alcance também os setores produtivos, contribuindo para redução da pobreza e aumento da renda das populações atendidas.

3.5 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Devido à importância social e econômica da agricultura familiar as políticas governamentais têm voltado para o desenvolvimento desse setor. Nesse sentido, apesar das medidas de apoio à população rural citadas anteriormente, o principal elemento em

destaque é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado de acordo com o decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

Ações como Previdência Rural e Luz para Todos são importantes para a população rural como um todo, e o PBF atingem as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, o que acaba alcançando consequentemente à população rural, mesmo não sendo voltado de forma específica para esta população. O PRONAF, no entanto, surge num contexto em que o debate sobre a importância da agricultura familiar ganha espaço, se mostrando um programa que tem como objetivo atender especificamente o agricultor familiar.

Antes da criação do PRONAF, o financiamento do pequeno agricultor restringia-se quase que exclusivamente aos recursos administrados pelo Programa de Crédito Especial da Reforma Agrária (PROCERA). Esse Programa funcionou entre o período de 1986 a 1999 e seus recursos poderiam apenas ser acessados pelos beneficiários do Programa de Reforma Agrária. Com a extinção do PROCERA, incorporaram-se os assentados da reforma agrária no PRONAF, enquadrando-os nos critérios estabelecidos neste programa. Questões como participação social, segurança alimentar e desenvolvimento local ganham espaço crescente na concepção das políticas públicas de desenvolvimento rural. Nesse cenário, a agricultura familiar é parte importante da estratégia de desenvolvimento local e de geração de trabalho e renda (CERQUEIRA; ROCHA; COELHO, 2006).

De acordo com o estudo Avaliação do PRONAF Crédito na Bahia, realizado em 2002 pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o PRONAF originou-se em 1995/96 na Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) do antigo Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAA), atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e em 1999 foi deslocado para a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Sua elaboração e operacionalização se deram através da resolução nº 2.191 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O PRONAF marcou o redirecionamento das políticas públicas de desenvolvimento rural, dando atenção ao caráter produtivista da agricultura familiar, com crédito rural, apoiando financeiramente as atividades agropecuárias exploradas mediante o emprego direto da força de trabalho do agricultor e de sua família. Além disso, o apoio se dá também através de assistência técnica e pesquisa, visando sanar o problema da desigualdade no campo. As ações buscam satisfazer à necessidade da criação e/ou fortalecimento de mecanismos que permitam à agricultura, em especial à agricultura familiar, maior capacidade de compatibilizar a produção para o seu próprio consumo e para a comercialização (BRASIL, 2003).

Sua formulação se deu, principalmente, em resposta a pressão dos trabalhadores, representando, pois uma conquista da luta dos mesmos por uma política agrícola que proporcione estratégias de desenvolvimento, como coloca Cazella, Mattei e Schneider (2004, p. 2 *apud* SOUZA; et. al, 2006, Pág.5):

Em larga medida, pode-se afirmar que o PRONAF foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo.

A legislação do PRONAF classifica os agricultores familiares em grupos segundo a renda familiar bruta. As especificidades e características de cada grupo estão relacionadas no quadro 2.

O Grupo A é representado pelos beneficiários da reforma agrária, que antes eram atendidos pelo PROCERA e que, com a sua extinção, passou a se enquadrar nesse grupo. Os Grupos B, C e D representam aqueles de menor renda. Os dados do Censo Agropecuário 1995/1996 do IBGE, demonstram que 90% dos estabelecimentos familiares do País pertencem aos grupos B (53,4%) e C (36,5%).

O público alvo estimado pelo projeto INCRA/FAO, de acordo com o censo agropecuário 1995/96, são os grupos B, C e D do PRONAF (grupos que atendem os estabelecimentos familiares de menor renda). De acordo com esse estudo, a região Nordeste aparece representando 52,0% dos estabelecimentos familiares e a região Sul, 21,0%. Enquanto que na, região Sudeste seriam 13,6% dos estabelecimentos familiares, na região Norte 9,8% e na região Centro-Oeste 3,4% dos estabelecimentos familiares, estariam aptos para participarem do programa.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPOS C e A/C	GRUPO D	GRUPO E
Assentados da Reforma Agrária Ou do Programa Nacional de Crédito Fundiário	Agricultores Familiares, proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros, quilombolas, indígenas e concessionários da Reforma Agrária			
	Residem na propriedade ou em local próximo			
	Área de terras de no máximo 4 módulos fiscais			
	No mínimo, 30% da renda familiar é oriunda da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento.	No mínimo, 60% da renda familiar é oriunda da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento.	No mínimo, 70% da renda familiar é oriunda da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento.	No mínimo, 80% da renda familiar é oriunda da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento.
	Trabalho familiar é à base da exploração do estabelecimento	Trabalho familiar predomina, com uso eventual de trabalho assalariado.	Trabalho familiar predominante, com uso eventual de trabalho de terceiros e até 02 empregados permanentes.	
Renda bruta familiar anual de até R\$ 2 mil, excluídos recursos da previdência rural e programas sociais.	Renda bruta familiar anual acima de R\$ 2 mil e até R\$ 14 mil, excluídos recursos da previdência rural e programas sociais.	Renda bruta familiar anual acima de R\$ 14 mil e até R\$ 40 mil, excluídos recursos da previdência rural e programas sociais.	Renda bruta familiar anual acima de R\$ 40 mil e até R\$ 60 mil excluídos recursos da previdência rural e programas sociais.	
Agricultores familiares que tenham a pecuária bovina, bubalina ou ovinocaprina como determinante na apuração da renda e na exploração da área e disponham sob qualquer forma, área de terras de no máximo até 6 módulos fiscais				
Pescadores artesanais autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores artesanais.	Pescadores artesanais (a) autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores ou empresas; e (b) com contrato de garantia de compra com cooperativas, colônias de			
Extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável.				
Aquicultores que: (a) se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida e, (b) explorem área não superior a 02 hectares de lâmina de água ou ocupem até 500m ³ de água, no caso de tanques rede.				

Quadro 2 - Critérios para Enquadramento dos Agricultores Familiares nos Grupos do PRONAF

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (<http://www.mda.gov.br/saf>)

O Estado da Bahia se encontra na 5ª posição dentre os estados que mais recebem recursos provenientes do PRONAF, ocupando em 2001 com relação ao número de contratos, representando 7,47% do total brasileiro. Em 2005, passou ao 3º lugar, aumentando sua participação em aproximadamente 1 ponto percentual. Apesar dos resultados positivos, em 2008, houve uma redução no número de contratos no Estado da Bahia, que voltou a ocupar o 5º lugar, reduzindo sua participação em aproximadamente 2,7 pontos percentuais. Esses resultados estão representados na tabela 8.

Tabela 8 - Número de Contratos, por Estado, no Ano de 2001, 2005 e 2008.

ESTADO	2001		2005		2008	
	CONTRATOS	%	CONTRATOS	%	CONTRATOS	%
Bahia	71.908	7,47	138.865	8,45	77.693	5,76
Espírito Santo	23.022	2,39	31.166	1,90	32.998	2,45
Goiás	9.815	1,02	31.597	1,92	30.327	2,25
Maranhão	23.317	2,42	101.231	6,16	58.186	4,31
Mato Grosso	14.535	1,51	18.673	1,14	11.914	0,88
Minas Gerais	75.030	7,79	176.200	10,72	168.942	12,53
Pará	2.739	0,28	29.285	1,78	26.423	1,96
Paraná	113.767	11,82	146.172	8,89	126.507	9,38
Piauí	26.055	2,71	97.502	5,93	42.576	3,16
Rio Grande do Sul	285.695	29,68	323.314	19,66	283.391	21,01
Roraima	13.030	1,35	2.374	0,14	1.964	0,15
Santa Catarina	124.410	12,92	120.101	7,30	100.594	7,46
São Paulo	14.528	1,51	27.373	1,66	34.123	2,53
Outros Estados	164.726	17,11	400.299	24,35	432.547	32,08
TOTAL	962.577	100,00	1.644.152	100,00	1.348.528	100,00

Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar, 2008.

Nota 1: A partir de inform. fornecidas pelo BACEN (Somente exigibilidade bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Historicamente, o volume de recursos destinados aos Estados da região Nordeste é bem inferior ao aplicado na região Sul. O Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, é o primeiro dentre aqueles que receberam os maiores volumes de contratos. Apesar disso, o volume dos financiamentos realizados nas regiões Norte e Nordeste tem crescido. Santa Catarina, que era o segundo Estado em termos de número de contratos, em 2001,

perdeu posições em 2005 para os estados do Nordeste, como Bahia e Minas Gerais, que se manteve na frente de Santa Catarina, em 2008.

A oscilação no número de contratos destinados à Bahia é explicada observando também as variações que ocorreram dentro de cada território que compõe o Estado. Na tabela 9, além de especificados os números de contrato de cada território baiano, estão também dados sobre o montante que foi destinado para cada um deles. Pode-se observar que, alguns territórios com um número de contratos inferior possuem um montante de crédito maior. Logo, só o número de contratos não é suficiente para se tirar conclusões acerca da posição de cada território com relação ao crédito rural.

No transcurso de 2000 a 2008 a taxa de crescimento no número de contratos foi positiva em dezenove territórios sendo que a maior variação ocorreu na região Metropolitana de Salvador passando de seis contratos registrados, no ano 2000 para 239 contratos, em 2008. E a menor variação foi do Sisal (11,25%). Sete territórios tiveram variação negativa, a maior delas foi a do território do Velho Chico (-62,52%), e a menor foi do Semi-Árido Nordeste II (-1,66%). No total do Estado da Bahia a variação no número de contratos foi de 35,72%.

Já com relação ao montante dos contratos 23 territórios tiveram variação positiva. Dentre esses, a Região Metropolitana de Salvador demonstrou a maior variação, passando de R\$26.348, em 2000, para R\$923.613, em 2008. Três territórios tiveram variação negativa, sendo que a maior foi no Piemonte da Diamantina (-54,19%) e a menor foi no Oeste Baiano (-6,57%). Com relação ao Estado da Bahia, a variação no montante de crédito concedido aos territórios foi de 104,00%. Apesar da crescente inclusão dos agricultores familiares na linha de crédito do PRONAF, a distribuição espacial nos territórios baianos, dos seus recursos, não é equilibrada.

Tabela 9 - Bahia - Número de Contratos e Montante do Crédito Rural do PRONAF por Ano Fiscal.

Territórios de Identidade	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	No.	Montante	No.	Montante	No.	Montante	No.	Montante	No.	Montante	No.	Montante
Agreste de												
Alagoinhas/Litoral Norte	2.879	3.869.683	3.072	4.724.620	3.779	6.492.440	2.990	5.062.132	4.628	7.630.949	5.159	13.573.169
Bacia do Jacuípe	298	446.209	732	453.565	1.044	731.527	148	236.202	1.822	4.021.588	1.714	5.525.916
Bacia do Paramirim	2.676	2.048.755	3.112	1.866.997	2.686	1.593.448	2.969	2.624.927	3.862	4.920.539	5.574	8.432.165
Bacia do Rio Corrente	1.953	7.091.168	2.230	4.463.921	3.953	4.992.348	3.907	7.338.298	5.836	11.721.953	5.028	15.857.605
Baixo Sul	573	3.619.255	482	1.726.041	267	746.050	469	1.485.825	2.464	4.602.130	2.505	5.069.311
Chapada Dimantina	3.525	9.184.807	3.674	7.008.854	3.959	4.870.502	4.323	12.608.225	9.027	17.263.423	7.767	18.932.532
Extremo Sul	1.082	8.019.086	446	3.401.711	627	3.341.255	1.544	6.434.714	3.810	12.864.323	4.588	16.992.148
Irecê	1.660	3.493.818	2.265	2.101.547	2.727	3.199.139	3.536	6.044.206	5.906	23.328.073	4.770	7.713.805
Itaparica	88	419.438	198	1.209.250	396	1.202.676	485	2.308.740	1.133	2.663.553	1.716	3.254.479
Itapetinga	151	688.576	737	2.009.935	184	863.559	462	2.148.014	1.010	3.930.124	1.955	8.616.297
Litoral Sul	300	2.401.054	399	1.927.388	208	1.145.238	465	3.212.381	4.069	11.023.886	5.114	9.375.499
Médio Rio de Contas	70	521.533	55	180.939	458	885.870	712	2.219.951	1.148	3.538.633	2.124	8.160.245
Metropolitana de Salvador	6	26.348	0	0	369	706.012	835	975.545	256	366.851	582	684.328
Oeste Baiano	2.569	13.196.869	2.973	7.403.180	5.159	10.573.141	4.730	16.680.677	5.670	20.084.101	5.272	20.084.512
Piemonte da Diamantina	1.859	5.157.327	193	275.543	171	126.078	232	366.097	740	2.323.767	455	1.810.821
Piemonte do Paraguaçu	1.067	4.459.948	189	304.918	1.357	3.488.017	1.402	5.987.949	2.496	6.073.389	2.700	9.947.855
Piemonte Norte do Itapicuru	1.472	1.911.623	3.455	2.950.939	2.424	2.088.056	2.259	3.047.251	3.052	4.555.240	3.013	4.842.576
Portal do Sertão	873	1.028.059	2.449	1.648.682	3.545	2.676.618	476	728.569	3.755	4.891.489	6.362	7.879.596
Recôncavo	968	2.837.346	1.393	3.322.922	4.574	7.039.673	3.381	10.563.970	4.981	12.312.951	3.821	10.222.895
Semi-Árido Nordeste II	8.910	11.474.790	10.307	14.825.123	11.097	15.146.715	10.660	18.456.607	16.974	31.491.067	12.638	36.193.466
Sertão de São Francisco	1.088	2.945.384	1.491	6.866.346	3.634	6.076.647	2.053	4.208.722	4.054	10.276.569	6.234	14.291.096
Sertão Produtivo	5.988	6.267.540	9.612	8.090.922	11.217	8.977.454	11.540	17.035.849	12.710	24.824.331	14.257	32.135.712
Sisal	3.307	6.415.693	3.638	3.065.608	5.536	8.347.910	2.160	4.429.056	7.305	17.235.255	7.481	15.767.853
Vale do Jiquiriçá	1.005	2.158.896	1.757	1.883.824	2.277	4.251.977	2.038	5.346.832	5.319	15.084.056	5.401	12.627.768
Velho Chico	10.818	16.487.219	9992	15.869.463	7.873	12.607.571	13.865	20.703.435	11.932	27.984.218	10.148	35.415.712
Vitória da Conquista	2.058	9.026.314	5.585	5.854.249	6.043	6.139.486	5.871	9.932.166	11.473	23.089.302	12.487	31.941.766
Bahia	57.243	125.196.738	70.436	103.436.485	85.564	118.309.406	83.512	170.186.336	135.432	308.101.760	138.865	355.349.124

Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar, 2008.

Nota 1: A partir de inform. fornecidas pelo BACEN (Somente exigibilidade bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Tabela 9 - (Continuação) Bahia - Número de Contratos e Montante do Crédito Rural do PRONAF por Ano Fiscal

Territórios de Identidade	2006		2007		2008		Taxa de Crescimento nº Contratos 2000/2008	Taxa de Crescimento Montante 2000/2008
	No.	Montante	No.	Montante	No.	Montante		
Agreste de Alagoinhas/Litoral								
Norte	5.598	21.033.674	4.430	17.192.409	4.226	20.704.017	46,79%	435,03%
Bacia do Jacuípe	1.959	5.960.057	1.104	3.524.599	1.061	3.341.062	256,04%	648,77%
Bacia do Paramirim	4.533	7.433.316	2.173	4.820.096	1.349	2.456.019	-49,59%	19,88%
Bacia do Rio Corrente	6.545	23.163.688	4.306	15.724.540	3.477	8.611.274	78,03%	21,44%
Baixo Sul	3.604	10.350.246	3.348	9.539.486	2.038	5.286.250	255,67%	46,06%
Chapada Dimantina	8.914	26.672.561	6.159	19.797.921	3.429	9.972.622	-2,72%	8,58%
Extremo Sul	6.663	22.824.605	6.025	22.926.250	2.962	14.711.017	173,75%	83,45%
Irecê	4.281	10.000.521	3.086	13.682.985	1.518	5.058.982	-8,55%	44,80%
Itaparica	1.314	6.904.375	1.297	5.207.930	429	1.429.393	387,50%	240,79%
Itapetinga	1.060	7.766.899	1.297	10.517.259	920	7.634.592	509,27%	1008,75%
Litoral Sul	8.903	18.033.090	6.227	16.384.514	3.320	6.658.279	1006,67%	177,31%
Médio Rio de Contas	3.672	11.538.193	2.318	9.263.024	1.833	5.876.189	2518,57%	1026,72%
Metropolitana de Salvador	546	890.119	620	1.467.940	239	923.713	3883,33%	3405,87%
Oeste Baiano	6.214	24.235.098	5.536	21.302.418	4.011	12.329.422	56,13%	-6,57%
Piemonte da Diamantina	780	2.624.416	903	3.261.737	1.027	2.362.410	-44,76%	-54,19%
Piemonte do Paraguaçu	6.857	24.949.504	3.480	12.065.405	2.795	7.178.305	161,95%	60,95%
Piemonte Norte do Itapicuru	2.350	4.381.571	1.713	4.364.620	1.387	2.520.544	-5,77%	31,85%
Portal do Sertão	3.717	6.636.419	1.792	3.898.413	1.386	2.926.370	58,76%	184,65%
Recôncavo	4.373	12.289.971	3.798	14.074.947	2.851	8.906.832	194,52%	213,91%
Semi-àrido Nordeste II	13.784	46.837.906	10.873	42.280.157	8.762	38.577.299	-1,66%	236,19%
Sertão de São Francisco	6.666	22.555.148	5.522	29.630.673	2.720	9.039.762	150,00%	206,91%
Sertão Produtivo	13.022	38.107.400	11.106	35.844.764	10.136	31.620.967	69,27%	404,52%
Sisal	6.614	17.494.471	5.268	14.508.487	3.679	7.951.660	11,25%	23,94%
Vale do Jiquiriçá	7.092	15.765.502	4.500	13.937.460	2.865	7.585.063	185,07%	251,34%
Velho Chico	8.687	33.166.628	6.292	25.701.724	4.055	14.962.843	-62,52%	-9,25%
Vitória da Conquista	11.317	34.347.947	8.988	30.505.897	5.218	16.777.773	153,55%	85,88%
Bahia	149.065	455.963.327	112.161	401.425.656	77.693	255.402.660	35,72%	104,00%

Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar, 2008.

Nota 1: A partir de inform. fornecidas pelo BACEN (Somente exigibilidade bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BNB e BNDES.

Surge ainda outra questão que deve ser considerada, que é a inadimplência dos municípios, fator este, que os impede de buscar outras formas de financiamento. A taxa de inadimplência que suspende a concessão de crédito é de 15% no PRONAF B e 5 % para os demais grupos. Existe um Sistema de Gestão e Monitoramento do PRONAF B, para aumentar o controle social e melhorar o emprego dos recursos da linha, acompanhando as taxas de inadimplência e revendo o processo de concessão nos municípios. Nesse sistema a Secretaria da Agricultura Familiar divulga mensalmente os municípios que estão inadimplentes para que a linha de crédito seja suspensa. Para possibilitar a renegociação das dívidas com o crédito do PRONAF, em 17 de setembro de 2008, entrou em vigor a Lei 11.775³, que é a lei de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário. Para que haja a renegociação nos crédito do PRONAF, é necessário seja pago pelo menos 1% do montante a ser renegociado. Neste sentido, o governo do estado da Bahia vem se comprometendo a cumprir esta exigência.

O PRONAF contribui para o crescimento do produto da agricultura e, portanto, constitui-se como um importante meio de geração de renda e emprego no campo. A inadimplência é um dos fatores que prejudica o agricultor, pois se contrai uma dívida, e a produção não é suficiente para pagá-la e manter seu sustento. Governo, agricultores familiares e agentes financiadores devem trabalhar em conjunto para que haja um bom desempenho no financiamento da produção familiar buscando as melhores alternativas para o desenvolvimento produtivo do território.

4 O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NOS TERRITÓRIOS BAIANOS

³ Esta lei institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.

O Banco do Brasil (BB) elaborou uma estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável, de atuação em apoio às políticas estruturais do Governo, ou seja, uma convergência com as políticas públicas e a iniciativa privada, que tem por foco prioritário regiões carentes e se baseia nas articulações com os diversos sujeitos locais.

O Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS), lançado em 2003, tem como foco a geração de emprego e renda nos territórios rurais, sendo que inicialmente foi implementado nos municípios com menor IDH, localizados nas regiões Norte e Nordeste. Na época, de seu lançamento, as prioridades eram as regiões Norte, Nordeste e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. A implementação final ocorreu em 2004, com a elaboração do primeiro plano de negócios. Ao final de 2005 todas as agências do BB no Norte, Nordeste e Vales do Jequitinhonha e Mucuri já trabalhavam com foco em DRS em pelo menos uma atividade produtiva.

Segundo a definição do Banco do Brasil, no Relatório Social de 2008, o PDRS é uma estratégia que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o Banco está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, políticos e sociais. A base do Programa é o desenvolvimento de atividades socialmente justas, que possam gerar oportunidades de melhoria nas condições de vida, principalmente da população mais carente; economicamente viáveis, ou seja, que apresente capacidade de gerar renda; e ambientalmente sustentáveis, minimizando os riscos ao meio ambiente, observando diversidade cultural de cada localidade. Nesse mesmo relatório, relacionam-se as propostas do PDRS que são: promover a inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda; democratizar o acesso ao crédito; impulsionar o associativismo e o cooperativismo; contribuir para a melhora dos indicadores de qualidade de vida; solidificar os negócios com mini e pequenos empreendedores rurais e urbanos, formais ou informais.

O Programa não se encaixa, portanto, como política assistencialista, com transferência direta de renda, como o Programa Bolsa Família, por exemplo, mas sim como um programa que visa a sustentabilidade das atividades produtivas, inserindo as comunidades mais carentes no processo produtivo, garantindo trabalho e renda a partir

do aproveitamento das potencialidades de cada região, atuando principalmente no fortalecimento da agricultura familiar.

Segundo informações de agentes do Programa no estado da Bahia⁴, as agências na Bahia foram habilitadas para operar com o PDRS nas mais diversas atividades como, por exemplo, apicultura, ovinocultura, caprinocultura, mandiocultura, artesanato e confecções de malha, beneficiando cerca de 124 mil famílias com recursos que giravam em torno de R\$243 milhões. O percentual de participação das principais atividades produtivas apoiadas pelo programa DRS estão representadas no gráfico 2.

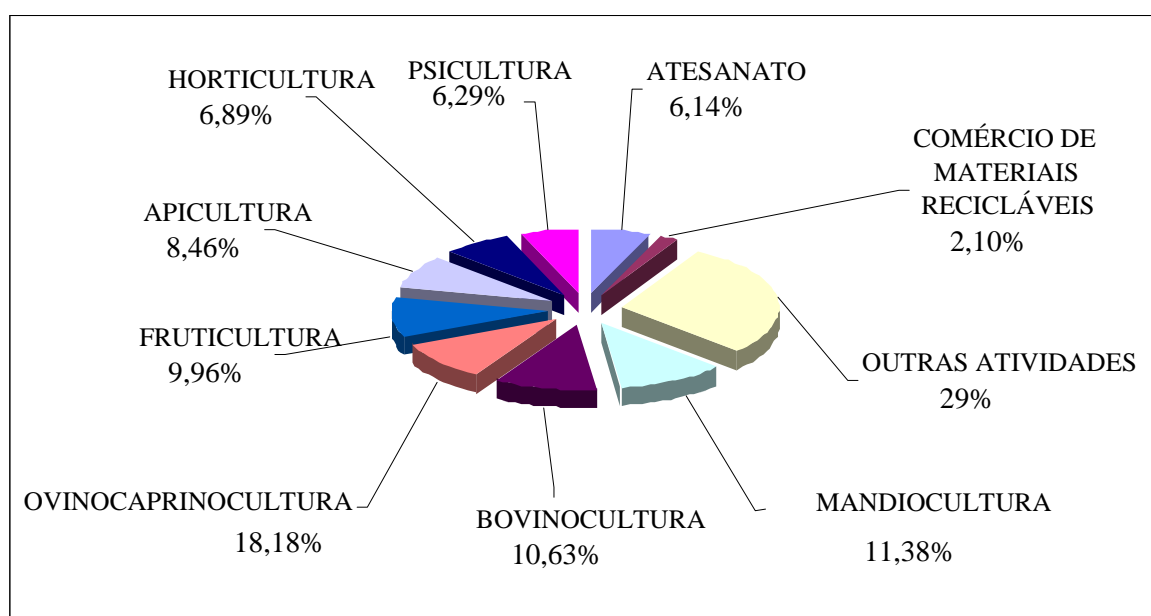


Gráfico 2 - Distribuição das Principais Atividades Produtivas Apoiadas pelo PDRS

Fonte: Banco do Brasil (www.bb.com.br)

Das atividades destacadas no gráfico, 63,79% são relacionadas à agropecuária, sendo que a atividade que mais se destacaram foram: a ovinocaprinocultura, representando 18,18% e a mandiocultura com 11,38%. A menor participação está nas atividades relacionadas ao comércio de materiais recicláveis, com 2,10%.

O PDRS apóia atividades nas áreas rurais e urbanas (agronegócios, comércio, serviço e indústria). De acordo com os agentes de PDRS⁵, a metodologia de atuação se baseia em

⁴ www.bb.com.br

⁵ Foram entrevistados, no dia 19 de junho de 2009, Joir Batista, Sinair Fialho, e Zenildo Pimentel, agentes do PDRS e responsáveis pelo Programa no Estado da Bahia.

quatro etapas. Primeiramente, os sujeitos são estimulados para identificar as potencialidades locais. A partir dessa percepção da própria comunidade é necessário escolher a atividade produtiva que passará pelas ações do PDRS. Para essa escolha é importante conhecer as potencialidades locais, por isso ela é feita uma reunião com a participação do gestor do programa juntamente com associações e representações de produtores da região. Essa etapa é o que os agentes chamam de “concertação”, uma vez que representa a participação voluntária em uma mobilização conjunta em torno de um objetivo comum. Conforme coloca a cartilha elaborada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil, a “concertação” une as pessoas e as instituições com o objetivo de desenvolver as atividades de forma sustentável e observando todas as etapas do processo produtivo. A equipe DRS é formada por representantes do banco, do governo (federal, estadual ou municipal), organizações não governamentais, lideranças, sindicatos, universidades, enfim, todos que atuam na atividade escolhida ou que de alguma forma possam contribuir para seu fortalecimento. Definida a atividade, é elaborado o diagnóstico, identificando os pontos fortes e fracos do negócio, oportunidades e ameaças, aumentando o conhecimento da realidade local e da atividade desenvolvida. Com o diagnóstico pronto é feito o plano de negócios, no qual são definidos os objetivos, metas e as ações para manter a sustentabilidade da atividade. A partir do plano de negócios, as ações já podem ser implantadas, assim como o monitoramento e avaliação de todo o processo.

Os resultados obtidos com o programa, em 2007, para os estados do Nordeste podem ser visualizados na tabela 10.

Tabela 10 - Resultados Estaduais do DRS, Nordeste, 2007.

Estados	Em Elaboração	Em Implementação	Famílias Envolvidas	Créditos Previstos
Alagoas	23	56	5.928	45.947.185
Bahia	140	155	31.362	100.467.477
Ceará	73	80	15.950	25.892.761
Maranhão	24	93	9.965	21.523.366
Paraíba	14	110	5.388	31.791.554
Pernambuco	55	132	26.800	130.132.027
Piauí	11	90	16.567	41.067.872
Rio Grande do Norte	10	66	7.965	19.507.890
Sergipe	9	40	5.384	13.857.225
Nordeste	359	822	125.309	430.187.357

Fonte: Banco do Brasil – Gerência de Desenvolvimento Regional Sustentável. Resultados Alcançados em Fevereiro de 2007

O Estado da Bahia destaca-se com o maior número de planos em elaboração, seguido pelo Estado do Ceará. Nos planos em implementação, assim como no número de famílias envolvidas a Bahia ainda ocupa a primeira posição, seguido pelo Estado de Pernambuco. No entanto, com relação aos créditos previstos, Pernambuco excede a Bahia em quase 30 milhões. É importante destacar, que as linhas de crédito do PRONAF são ferramentas para o PDRS, mas este não é uma linha de crédito do referido Programa. As suas ações estão voltadas para a sustentabilidade das atividades produtivas, seja com capacitação, ou apoio por meio de outras atividades que não seja necessariamente via crédito. Mas, quando o crédito é necessário, um dos instrumentos utilizados pelo PDRS, de acordo com o Relatório Social, 2008, é o Programa de Geração de Trabalho e Renda (PROGER), instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e mantido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os recursos que foram destinados para os territórios baianos em 2008 estão apresentados na tabela 11. Tais recursos são provenientes do Banco do Brasil e de parceiros, como, SEBRAE (Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário), EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), dentre outros, que contribuem não com o financiamento financeiro em si, mas com capacitação, atividades educativas, disseminando e acompanhando a aplicação de técnicas que propiciem melhorias na produção e, conseqüentemente, elevação da renda. Portanto, estes créditos provenientes dos parceiros são custos não reembolsáveis.

Os territórios que se destacam com o maior número de recursos provenientes do Banco do Brasil e dos Parceiros foram: Sertão de São Francisco, representando 10,82% do total da Bahia, seguido por Vitória da Conquista com cerca de 10,48% e o Semi-Árido Nordeste II com aproximadamente 9,6%. O maior número de beneficiários com o PDRS encontra-se no Semi-Árido Nordeste II, com cerca de 11%, seguido pelos territórios do Sisal e de Irecê com, respectivamente, 7% e 6,5% do total de beneficiários.

Tabela 11 - DRS - Bahia - Recursos BB, Recursos parceiros, Beneficiários, Bahia, 2008.

Territórios de Identidade	Recursos BB	Recursos Parceiros	Total de Recursos	Beneficiários
Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte	12.198.122	3.172.556	15.370.678	6.626
Bacia do Jacuípe	4.840.100	1.912.054	6.752.154	2.563
Bacia do Paramirim	1.629.900	541.600	2.171.500	920
Bacia do Rio Corrente	2.277.500	5.529.600	7.807.100	1.936
Baixo Sul	2.574.500	4.819.983	7.394.483	2.090
Chapada Diamantina	7.901.600	3.700.583	11.602.183	4.556
Extremo Sul	5.011.929	2.325.481	7.337.410	2.388
Irecê	4.339.080	4.333.800	8.672.880	7.900
Itaparica	2.618.200	3.475.200	6.093.400	641
Itapetinga	10.643.933	2.651.356	13.295.289	1.074
Litoral Sul	5.398.800	3.185.443	8.584.243	2.519
Médio Rio de Contas	3.912.000	1.976.811	5.888.811	1.307
Metropolitana de Salvador	4.548.504	4.558.311	9.106.815	4.464
Oeste Baiano	29.005.199	4.134.010	33.139.209	7.204
Piemonte da Diamantina	2.872.000	2.053.114	4.925.114	2.860
Piemonte do Paraguaçu	1.320.500	797.178	2.117.678	2.517
Piemonte Norte do Itapicuru	6.283.800	1.796.460	8.080.260	5.107
Portal do Sertão	17.850.032	6.398.038	24.248.070	4.869
Recôncavo	4.835.646	3.514.160	8.349.806	8.265
Semi-árido Nordeste II	29.611.606	6.467.674	36.079.280	13.287
Sertão de São Francisco	25.685.954	15.156.007	40.841.961	7.660
Sertão Produtivo	10.393.400	9.382.989	19.776.389	4.280
Sisal	11.489.848	7.823.155	19.313.003	8.475
Vale do Jiquiriçá	10.149.094	5.143.700	15.292.794	4.546
Velho Chico	4.914.200	10.620.776	15.534.976	6.444
Vitória da Conquista	15.107.414	24.430.443	39.537.857	7.317
Bahia	237.412.861	139.900.482	377.313.343	121.815

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

No gráfico 3 ilustra-se os dados de recursos totais que estão sendo aplicados, ou seja, os recursos tanto do BB quanto dos parceiros, nos territórios baianos. Estas informações são aquelas descritas na tabela 11. Portanto, Sertão de São Francisco é o território com maior representação no total de recursos para as suas atividades, seguido pelo território Vitória da Conquista. Já o território com menores recursos para as atividades produtivas é Piemonte do Paraguaçu, seguido pela Bacia do Paramirim.

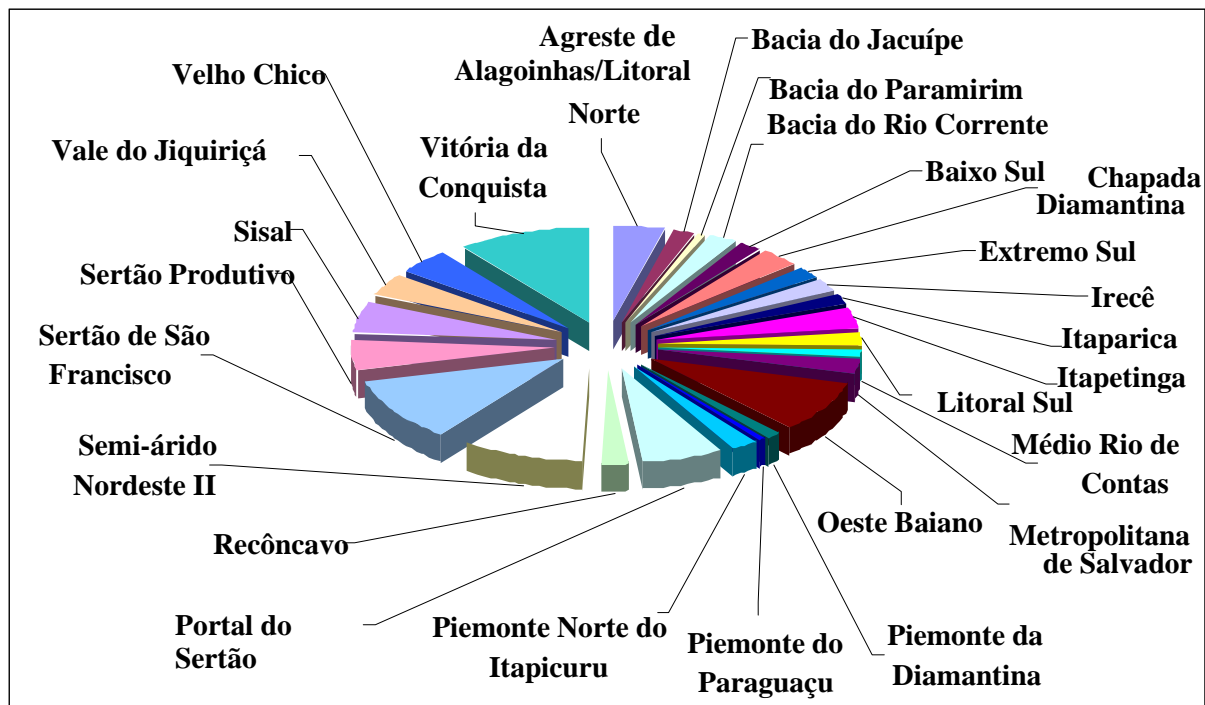


Gráfico 3 - Participação dos Territórios no Total de Recursos

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

Na participação dos territórios, no que diz respeito a quantidades de beneficiários com os recursos do programa para a produção, os que mais se destacaram foram: Semi-Árido Nordeste II, Sisal e Recôncavo. E o território de menor participação na quantidade de beneficiários é Bacia do Paramirim, e Itaparica, conforme pode ser visualizado no gráfico 4.

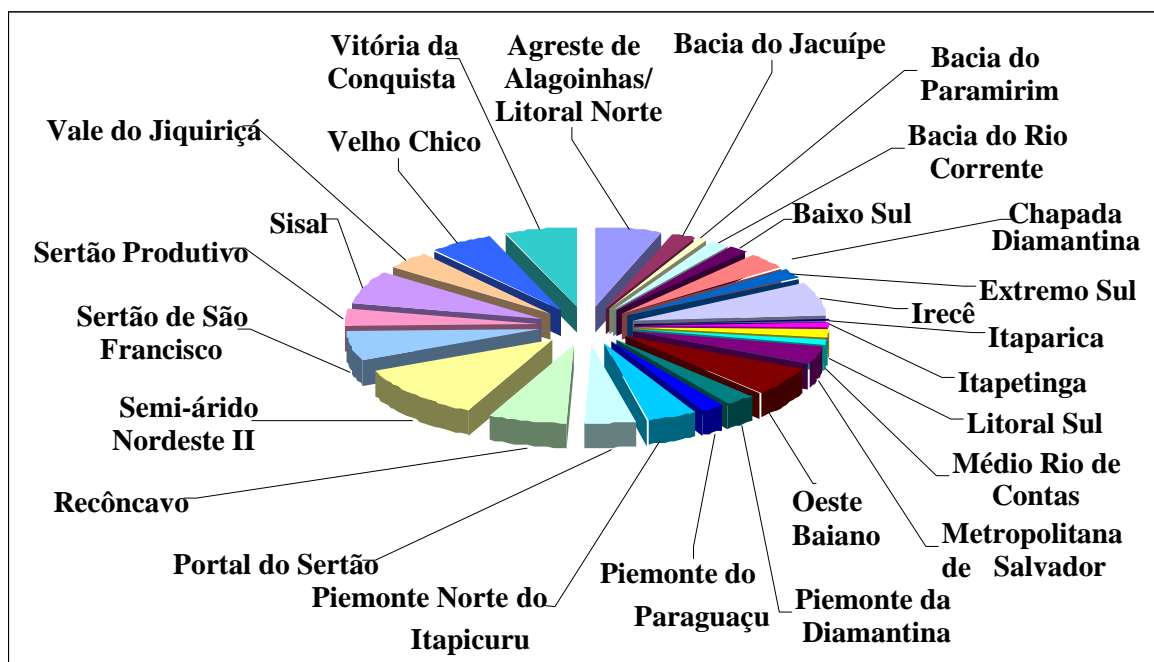


Gráfico 4 - Participação dos Territórios no Número de Beneficiários

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

A tabela 12 demonstra o resultado para os territórios de forma mais específica. Os recursos do BB, de parceiro e da quantidade de beneficiários, estão distribuídos de maneira discriminada com relação a cada atividade produtiva. Ou seja, quanto está sendo distribuído em recursos com relação aos negócios que foram identificados pelos agentes do PDRS e com as associações e comunidades locais como potencialidades. Com essa identificação, que podem ser elaborados os planos de negócios, para que a operacionalização do Programa ocorra de modo a beneficiar os produtores estimulando o desenvolvimento regional

Tabela 12. Recursos e Beneficiários do PDRS – Bahia, 2008.

Território de Identidade	Atividade Produtiva	Recursos BB	Recursos Parceiros	Beneficiários
Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte	Caju	31.284	226.720	242
	Coco da Bahia	1.350.000	16.700	156
	Hortaliças Orgânicas	1.914.000	553.450	367
	Mandioca	5.550.000	1.645.485	3.985
	Oleaginosas Biodiesel	2.465.000	483.300	1.604
	Outros*	887.838	246.901	272
Bacia do Jacuípe	Hortaliças Orgânicas	75.000	167.256	104
	Mandioca	360.000	33.900	501
	Oleaginosas Biodiesel	261.200	154.800	474
	Sisal	1.260.000	1.044.950	269
	Outros*	2.883.900	511.148	1.215
Bacia do Paramirim	Cana – de – Açúcar	400.000	1.000	136
	Oleaginosas Biodiesel	334.000	88.000	231
	Outros*	895.900	452.600	553
Bacia do Rio Corrente	Cana – de – Açúcar	75.000	173.000	138
	Hortaliças Orgânicas	75.000	281.000	62
	Mandioca	290.000	138.400	1.102
	Oleaginosas Biodiesel	112.500	103.200	190
	Outros*	1.800.000	4.834.000	444
Baixo Sul	Oleaginosas Biodiesel	796.500	187.400	698
	Pupunha	528.000	2.776.565	528
	Outros*	1.250.000	1.856.018	864
Chapada Diamantina	cana-de-açúcar	2.700.000	1.485.500	259
	Mandioca	1.841.000	959.700	2.072
	Oleaginosas Biodiesel	1.324.000	420.000	2.044
	Outros*	2.036.600	835.383	181
Extremo Sul	Mandioca	393.800	539.500	476
	Oleaginosas Biodiesel	1.712.128	322.770	769
	Outros*	2.906.001	1.463.211	1.143
Irecê	Frutas	276.000	231.000	57
	Mandioca	745.000	2.496.900	2.638
	Oleaginosas Biodiesel	2.435.500	633.400	4.248
	Outros*	882.580	972.500	957
Itaparica	Outros*	2.618.200	3.475.200	641
Itapetinga	Mandioca	1.023.933	446.396	455
	Sementes e/ou Mudas	-	125.000	48
	Outros*	9.620.000	1.880.398	515
Litoral Sul	Mandioca	405.000	511.370	238
	Oleaginosas Biodiesel	2.916.000	487.540	1.680
	Palmito de Pupunha	154.000	9.900	46
	Outros*	1.923.800	2.147.633	489
Médio Rio de Contas	Cacaucultura	280.000	198.400	182
	Caju	745.000	767.611	231
	Oleaginosas Biodiesel	1.332.000	180.800	504
	Outros*	1.555.000	830.000	390
Metropolitana de Salvador	Oleaginosas Biodiesel	648.000	138.400	467
	Raízes e/ou Tubérculo	100.000	75.000	46
	Outros*	3.800.504	4.344.911	3.951

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

*Outros: Atividades ligadas à pecuária, comércio e indústria.

Continuação da Tabela 12. Recursos e Beneficiários do PDRS – Bahia, 2008.

Território de Identidade	Atividade Produtiva	Recursos BB	Recursos Parceiros	Beneficiários
Oeste Baiano	Mandioca	5.033.740	2.853.750	2.005
	Oleaginosas Biodiesel	2.776.240	661.600	3.516
	Outros*	21.195.219	618.660	1.683
Piemonte da Diamantina	Mandioca	25.000	358.400	64
	Oleaginosas Biodiesel	1.360.000	598.964	1.569
	Sisal	100.000	150.500	277
	Outros*	1.387.000	945.250	950
Piemonte do Paraguaçu	Hortaliças Orgânicas	80.000	29.300	27
	Horticultura, Condimentos	208.000	25.428	40
	Mamona	-	117.700	279
	Mandioca	500	16.950	23
	Oleaginosas Biodiesel	902.000	249.200	2.036
	Outros*	130.000	358.600	112
Piemonte Norte do Itapicuru	Mandioca	-	232.300	284
	Oleaginosas Biodiesel	936.000	258.000	1.543
	Sisal	150.000	72.060	866
	Outros*	5.197.800	1.234.100	2.414
Portal do Sertão	Caju	563.424	49.220	102
	Mandioca	3.432.000	159.800	1.307
	Oleaginosas Biodiesel	2.676.000	884.600	1.481
	Outros*	11.178.608	5.304.418	1.979
Recôncavo	Inhame e Cará	50.000	13.000	919
	Laranja	-	1.198.100	378
	Mandioca	2.422.846	1.086.750	4.157
	Oleaginosas Biodiesel	2.016.000	509.000	1.735
Semi-Árido Nordeste II	Outros*	346.800	707.310	1.076
	Caju	6.737.606	2.258.480	2.046
	Feijão	5.998.000	1.311.300	2.784
	Mandioca	132.000	203.833	415
	Milho	9.000.000	25.800	3.006
Sertão de São Francisco	Oleaginosas Biodiesel	528.000	248.000	1.784
	Outros*	7.216.000	2.420.261	3.252
	Fruticultura	5.400.000	5.819.400	184
	Oleaginosas Biodiesel	396.000	154.800	447
Sertão Produtivo	Outros*	19.889.954	9.181.807	7.029
	Cana – de- Açúcar	-	8.073.039	460
	Horticultura, Culturas Condime	110.000	194.500	55
	Mandioca	684.400	141.000	385
	Maracujá	1.770.000	76.000	406
	Oleaginosas Biodiesel	2.019.000	464.400	1.706
	Umbu	1.920.000	10.000	275
Outros*	3.890.000	424.050	993	
Sisal	Caju	704.280	98.440	268
	Mandioca	1.330.000	779.132	1.342
	Oleaginosas Biodiesel	318.000	102.400	479
	Sisal	6.502.000	2.371.013	3.638
	Outros*	2.635.568	4.472.170	2.748

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

* Outros: Atividades ligadas à pecuária, comércio e indústria.

Continuação da Tabela 12. Recursos e Beneficiários do PDRS – Bahia, 2008.

Território de Identidade	Atividade Produtiva	Recursos BB	Recursos	
			Parceiros	Beneficiários
Vale do Jiquiriçá	Banana	4.520.620	2.374.000	2.414
	Caju	187.800	208.000	543
	Horticultura, Culturas Condime	300.000	-	35
	Mandioca	4.100.000	1.654.300	850
	Oleaginosas Biodiesel	816.000	132.600	399
	Outros*	224.674	774.800	305
Velho Chico	Banana	-	6.151.301	934
	Mandioca	651.700	776.100	1.511
	Oleaginosas Biodiesel	1.154.500	696.000	2.146
	Outros*	3.108.000	2.997.375	1.853
Vitória da Conquista	Cafeicultura	1.150.000	3.763.100	326
	Hortaliças Diversas	120.000	973.099	376
	Mandioca	11.760.314	16.414.592	5.730
	Oleaginosas Biodiesel	396.000	103.200	285
	Outros*	1.681.100	3.176.452	600

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

* Outros: Atividades ligadas à pecuária, comércio e indústria.

Apenas no território de Itapetinga não há nenhum recurso voltado para o desenvolvimento das oleaginosas para o biodiesel, em todos os outros, esta aparece entre as atividades que mais recebem incentivos, mesmo que não seja a principal em alguns casos (na Chapada Diamantina, por exemplo, ocupa o terceiro lugar). A mandioca também tem seu destaque, presente em vinte dos vinte e seis territórios, ausente apenas nos territórios Bacia do Paramirim, Baixo Sul, Itaparica, Médio Rio de Contas, Metropolitana de Salvador e Sertão de São Francisco. A menor participação da mandioca nos recursos foi Piemonte da Diamantina, e a maior foi em Vitória da Conquista, onde cerca de 11 milhões veio de recursos do BB e 16 milhões de recursos de parceiros, representando a maior quantidade de beneficiários com relação aos demais territórios. As culturas que mais receberam incentivos podem ser visualizadas no gráfico 5, e a maior quantidade de beneficiários no gráfico 6.

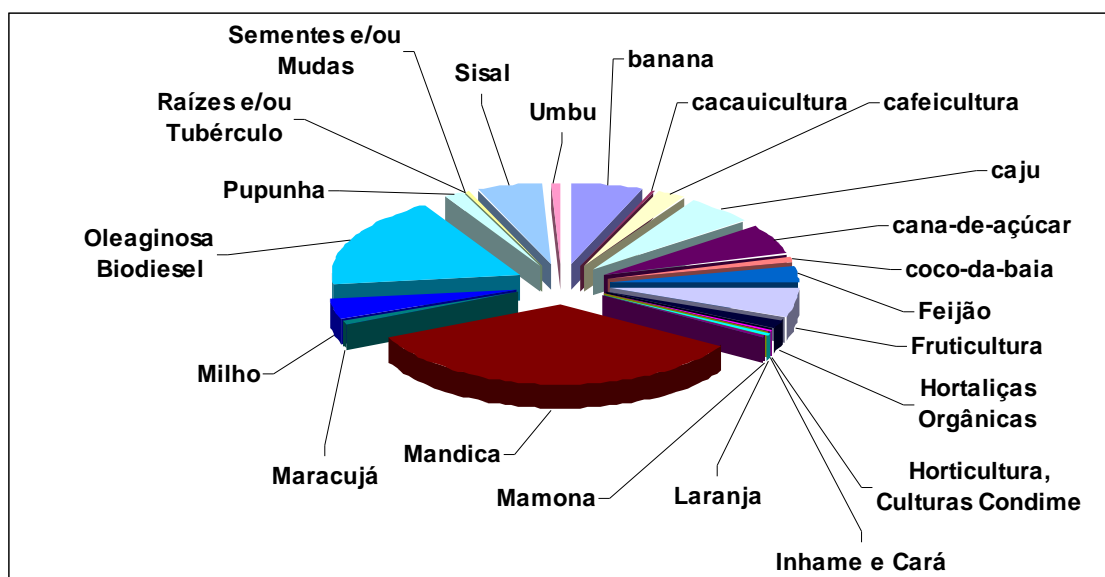


Gráfico 5. Culturas que mais receberam recursos do BB e de Parceiros.

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

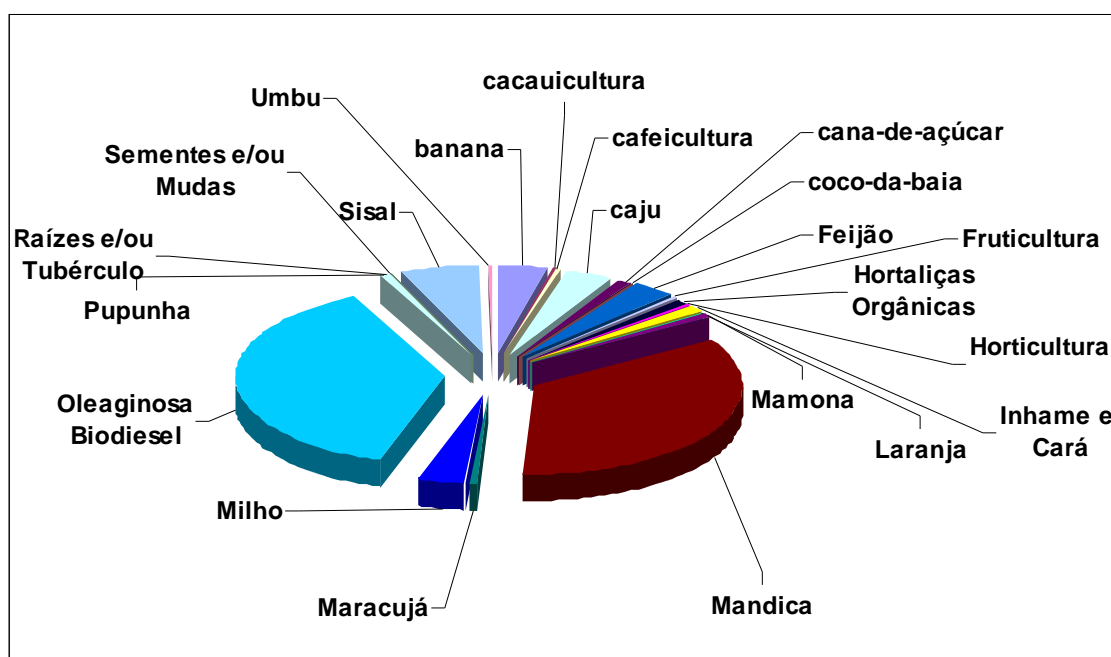


Gráfico 6. Culturas que mais beneficiadas com os recursos do BB e de Parceiros.

Fonte: Relatório Social, 2008, Superintendência - Bahia; Banco do Brasil.

Para identificar as potencialidades dos territórios baianos e relacionar com esses recursos estão sendo destinados para os mesmos, na tabela 13 estão listados as culturas que mais se destacaram, com os maiores volumes na produção, de acordo com resultados da safra 2006/2007.

Tabela 13. Principais Culturas por Território, Bahia – Safra 2006/2007.

Territórios de Identidade	Cultura	Quantidade (Toneladas)	
		2006	2007
Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte	Coco-da-baía	381.833	312.173
	Laranja	701.714	715.714
	Mandioca	355.535	339.231
Bacia do Jacuípe	Feijão (em grão)	6.290	2.915
	Mandioca	42.373	36.690
	Milho (em grão)	4.362	3.341
	Sisal ou Agave (Fibra)	3.321	3.823
Bacia do Paramirim	Cana-de-açúcar	49.120	669.620
	Mandioca	25.011	22.149
	Manga	1.881	2.251
	Milho (em grão)	1.145	6.810
Bacia do Rio Corrente	Algodão Herbáceo	79.913	103.012
	Cana-de-açúcar	413.200	470.000
	Mandioca	124.620	126.020
	Milho (em grão)	187.352	206.210
	Soja	329.688	397.016
Baixo Sul	Banana	326.860	365.230
	Cacau	20.815	16.608
	Cana-de-açúcar	27.640	32.260
	Coco-da-baía	49.199	50.080
	Dendê	153.142	180.792
	Mandioca	327.607	369.420
Chapada Diamantina	Batata-Inglesa	175.800	270.970
	Cana-de-açúcar	333.450	322.995
	Mandioca	164.555	137.725
	Tomate	89.407	88.390
Extremo Sul	Cana-de-açúcar	1.806.811	1.800.750
	Coco-da-baía	72.698	73.344
	Mamão	764.084	706.036
	Mandioca	219.000	228.637
	Melancia	100.045	95.855
Irecê	Cebola	31.384	12.944
	Mamona	31.996	30.314
	Mandioca	84.104	107.674
	Milho (em grão)	44.208	47.964
Itaparica	Banana	6.122	7.276
	Cebola	4.712	3.379
	Coco-da-baía	3.398	2.137
	Mandioca	8.615	6.758
	Manga	4.704	4.631
	Melancia	3.145	2.476
Itapetinga	Banana	15.794	18.238
	Cana-de-açúcar	160.776	183.382
	Mandioca	24.299	24.652
Litoral Sul	Banana	89.905	131.006
	Cacau	63.405	60.518
	Cana-de-açúcar	18.342	18.859
	Coco-da-baía	29.008	38.894
	Mandioca	73.806	80.881

Fonte: IBGE - PAM/Produção Agrícola Municipal

Continuação da Tabela 13. Principais Culturas por Território, Bahia – Safra 2006/2007.

Territórios de Identidade	Cultura	Quantidade (Toneladas)	
		2006	2007
Médio Rio de Contas	Banana	150.826	150.018
	Cana-de-açúcar	71.860	67.100
	Mandioca	110.691	114.495
	Tomate	10.253	5.075
Metropolitana de Salvador	Cana-de-açúcar	3.800	2.480
	Coco-da-baía	-	9.358
	Mandioca	8.438	5.737
Oeste Baiano	Algodão Herbáceo (em caroço)	701.722	988.899
	Cana-de-açúcar	221.814	222.975
	Mamão	76.600	76.800
	Mandioca	170.712	169.200
	Milho (em grão)	414.656	788.775
	Soja	1.653.912	1.897.984
Piemonte da Diamantina	Sorgo Granífero	45.000	42.300
	Banana	17.003	16.338
	Mandioca	92.240	73.860
Piemonte do Paraguaçu	Sisal ou Agave (Fibra)	33.635	40.093
	Abacaxi	60.507	66.062
	Banana	29.172	48.313
	Cana-de-açúcar	12.200	25.800
	Feijão (em grão)	15.712	6.512
Piemonte Norte do Itapicuru	Mandioca	51.720	63.833
	Feijão (em grão)	10.270	17.492
	Mandioca	53.352	57.960
Portal do Sertão	Abacaxi	27.150	27.684
	Cana-de-açúcar	525.900	521.500
	Feijão (em grão)	28.138	8.170
	Mandioca	396.829	420.765
	Milho (em grão)	26.025	11.616
Recôncavo	Banana	28.105	28.245
	Cana-de-açúcar	340.250	359.270
	Laranja	152.507	150.050
	Mandioca	383.065	396.765
Semi-árido Nordeste II	Feijão (em grão)	108.072	86.180
	Mandioca	126.280	140.760
	Milho (em grão)	276.721	409.449
Sertão de São Francisco	Cana-de-açúcar	1.610.645	1.647.925
	Cebola	187.685	198.176
	Mandioca	170.826	146.272
	Manga	436.704	447.797
	Uva	114.840	117.430
Sertão Produtivo	Banana	65.936	74.853
	cana-de-açúcar	187.435	177.140
	Mandioca	154.961	133.704
	Manga	119.630	127.119
	Maracujá	73.208	84.562

Fonte: IBGE - PAM/Produção Agrícola Municipal

Continuação da Tabela 13. Principais Culturas por Território, Bahia – Safra 2006/2007.

Territórios de Identidade	Cultura	Quantidade (Toneladas)	
		2006	2007
Sisal	Feijão (em grão)	65.331	43.839
	Mandioca	263.169	223.920
	Milho (em grão)	67.508	52.411
Vale do Jiquiriçá	Banana	65.634	69.459
	cana-de-açúcar	48.400	49.950
	Mandioca	430.942	479.682
	Tomate	60.253	22.065
Velho Chico	Algodão Herbáceo	19.376	18.065
	Banana	109.126	150.499
	Cana-de-açúcar	123.895	107.300
	Mandioca	143.185	119.482
Vitória da Conquista	Banana	91.543	125.313
	Feijão (em grão)	18.785	13.329
	Mandioca	388.062	455.084
	Milho (em grão)	18.722	12.091

Fonte: IBGE - PAM/Produção Agrícola Municipal

No território Agreste de Alagoinhas a laranja é a cultura em destaque com as maiores produções na safra 2006/2007, mas a mandioca, que também tem uma participação significativa entre os produtos mais cultivados no território, foi aquela cultura que recebeu os maiores incentivos tanto com recursos do BB quanto de parceiros. No território Bacia do Jacuípe a mandioca foi a principal produção e mesmo não sendo a cultura que recebeu os maiores investimentos, é aquela que apresentou o maior número de beneficiários. No Sisal, a cultura que dá nome ao território, foi aquela com maior apoio. Na Bacia do Paramirim, cana-de-açúcar foi a cultura de maior produção da safra 2006/2007, assim como aquela que recebeu maiores aportes do PDRS, com número elevado de beneficiários. Na Bacia do Rio Corrente, a maior produção foi de cana-de-açúcar, e a mandioca, que está entre as culturas de destaque da safra, recebeu os maiores recursos do BB e a produção de hortaliças orgânicas do parceiros.

No território do Baixo Sul a mandioca e a banana foram as maiores produções, com quantidade produzida em toneladas bastante próximas. No entanto os maiores recursos dos parceiros estão voltados para pupunha, e os recursos do BB foi para as oleaginosas para o biodiesel, que no caso do território, o destaque foi para o dendê. Na Chapada Diamantina a cana-de-açúcar é a maior produção, e foi a cultura que recebeu os incentivos do BB e dos parceiros, e que tem o maior número de beneficiários. No

Extremo Sul, a cana-de-açúcar também é a cultura mais produzida, seguida pelo mamão e pela mandioca, sendo que esta vem sendo o foco dos parceiros que fazem parte do PDRS e o do BB foram as oleaginosas para biodiesel. Irecê se destaca na produção de mandioca, e recebe incentivos dos parceiros, os recursos do BB estão voltados para as oleaginosas para biodiesel, que em Irecê foi a mamona, terceira maior produção do território.

No território de Itaparica, destaca-se a cultura da mandioca, mas com relação aos investimentos, tanto do BB quanto seus parceiros, estavam voltados para atividades não agrícolas. Em Itapetinga, a produção de cana-de-açúcar foi a maior, seguida pelo cultivo de mandioca, o foco dos incentivos do BB e dos seus parceiros, tendo o maior número de beneficiários. No Litoral Sul, a maior produção foi de banana, seguida pelo cultivo de mandioca, que recebe recursos de parceiros, cacau e coco da baía. Os recursos do BB são dirigidos mais fortemente para as oleaginosas para biodiesel. No território do Médio Rio de Contas o cultivo da banana foi o destaque, seguido pelo cultivo da mandioca. Nesse caso o recurso do BB estava voltado para as oleaginosas para biodiesel, o recurso dos parceiros para a produção de caju, que não teve uma produção de destaque na safra 2006/2007.

Na Região Metropolitana de Salvador, no ano de 2006, o maior cultivo foi de mandioca, mas já em 2007, a produção de coco da baía, que não teve registro em 2006, ultrapassou a produção de mandioca, se destacando na região. Tanto os recursos do BB quanto dos seus parceiros foram para as oleaginosas para biodiesel. No território do Oeste Baiano os maiores investimentos foram no cultivo da mandioca, que figura entre os maiores cultivos do território, mas a maior produção da safra foi de soja. Em Piemonte da Diamantina, assim como nos territórios de Piemonte do Itapicuru e Piemonte do Paraguaçu os maiores investimentos foram as oleaginosas para biodiesel, no entanto, os produtos agrícolas de destaque no primeiro foram a mandioca, sisal e banana, no

Piemonte do Itapicuru, mandioca e feijão e no Piemonte do Paraguaçu: abacaxi, mandioca e banana. No Portal do Sertão, a cana-de-açúcar é o cultivo de destaque, seguido pelo cultivo da mandioca, que foi o que recebeu os maiores investimentos do BB, sendo que os recursos dos parceiros foram para as oleaginosas para biodiesel. No

Recôncavo, os produtos que foram mais cultivados foram a mandioca, que recebeu recursos do BB; a cana-de-açúcar e a laranja. No território do Semi-Árido Nordeste II, as culturas que se destacaram foram, o milho, que recebeu recursos do BB e propiciou o maior número de beneficiários; a mandioca e o feijão. Os recursos dos parceiros, nesse território, foram destinados principalmente para o cultivo de caju.

No Sertão de São Francisco, o maior volume de recursos foi para fruticultura, sendo que, as frutas cultivadas em destaque no território na safra 2006/2007, foram: manga e uva. No Sertão Produtivo, os recursos do BB estavam voltados para as oleaginosas e os recursos de seus parceiros para cana-de-açúcar, que é a cultura com maior produção no território. No Sisal, os maiores cultivos foram mandioca, sisal, que recebe o maior volume de investimentos, tanto do BB quanto de seus parceiros. No território do Vale do Juiquiriçá, o maior volume de recursos foi destinado para o cultivo da banana, seguido pela mandioca, principais culturas do território. No Velho Chico, os parceiros destinaram a maior parte dos recursos para o cultivo da banana e o BB para as oleaginosas para o biodiesel, sendo que os cultivos em destaque na região foram: mandioca, cana-de-açúcar, banana e algodão. Em Vitória da Conquista, ambos os recursos, BB e seus parceiros, foram destinados, em maior volume, para a mandioca, um dos principais cultivos na safra 2006/2007.

Em seis territórios os incentivos do BB e de seus parceiros não condizem com o que foi colocado como produções de destaque na safra 2006/2007, que foram: o Baixo Sul, Itaparica, Médio Rio de Contas, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Itapicuru e Piemonte do Paraguaçu. Nos demais territórios os recursos foram destinados para as culturas mais representativas no território.

O PDRS tem se destacado no cenário internacional com a obtenção de prêmios internacionais, tendo sua metodologia sido reproduzida em países da África, com apoio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). O Programa recebeu em 2009 o prêmio da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide). A Alide é um organismo internacional que reúne instituições financeiras do desenvolvimento da América Latina e do Caribe. Esse

prêmio foi o reconhecimento às práticas e inovações de produtos e serviços, em favor ao desenvolvimento econômico e social que vem sendo implementado pelo BB.

Com todo o reconhecimento e resultados positivos, o PDRS representa uma forma diferenciada de promover a sustentabilidade dos produtores rurais. No entanto, com os resultados obtidos na comparação entre o que está sendo financiado pelo programa e as culturas potenciais de cada território, percebe-se que há um forte incentivo do BB em desenvolver a cultura de oleaginosas para o biodiesel, mesmo quando o município não tem sua principal cultura voltada para as mesmas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agricultura Familiar tem ganhado destaque ao longo dos anos e ,enquanto sujeito do desenvolvimento, ainda está num processo de fortalecimento e valorização, que dependem de um conjunto de fatores econômicos, sociais, políticos e culturais.

A importância das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, principalmente no Estado da Bahia, que possui um grande número destes agricultores, é indiscutível. As articulações entre o Estado e a sociedade civil, devem, portanto, convergir para instrumentos de política agrícola que considerem a dinâmica de cada território. Nesse sentido, as atuais políticas públicas, sejam políticas assistencialistas, com distribuição direta de renda, e que visam, principalmente a segurança alimentar; sejam políticas que de alguma forma impulsionem os agentes locais no sentido de proporcionar o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda são de muito relevantes.

Uma das políticas mais importantes para o meio rural tem sido o PRONAF, que representa um forte mecanismo de incentivo para a produção, que tem fortalecido e valorizado a agricultura familiar. Além disso, essa é uma política cujo foco são os agricultores familiares, protagonistas na luta para sua criação, diferente do PBF, cujo foco são as famílias de baixa renda, independente de estarem no meio rural ou não, e da Previdência Social Rural e do Programa Luz para Todos, que não são voltadas especificamente para a agricultura familiar, mas sim, para a população rural como um todo.

Já o PDRS, que vem sendo desenvolvido pelo Banco do Brasil, o crédito não é o foco, mas sim a qualificação e capacitação das comunidades carentes. Tanto que, em caso de inadimplência o objetivo do Programa tem sido identificar as fragilidades que fizeram com que o indivíduo ou cooperativa não conseguisse, com sua produção, sanar seus débitos, e buscar as possíveis soluções. O BB atua como um agente catalisador de ações, e, quando necessário, faz interface com as demais políticas públicas que possam

ser incluídas nos territórios em que o programa está sendo desenvolvido, buscando sempre sair do assistencialismo e promover o desenvolvimento.

Ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade dos produtores rurais, o PDRS tem dado bastante atenção e apoio à produção das oleaginosas para o biodiesel, setor este que ganhou posição de destaque enquanto alternativa aos combustíveis derivados do petróleo. Além disso, quanto maior a produção das oleaginosas para o biodiesel maior a economia de divisas com a importação de petróleo e óleo diesel, representando uma vantagem estratégica. Logo, o interesse pelo desenvolvimento desse setor torna-se claro, uma vez que além dos razões sociais, o mesmo favorece também a agroindústria, que tem buscado se inserir no processo de fabricação de combustível biodegradável derivado de fontes renováveis.

O fortalecimento das unidades familiares rurais depende de diversos fatores, e não pode ser concebido com políticas isoladas, é necessário que haja integração de políticas econômicas, agrícolas e de desenvolvimento rural, para que a sustentabilidade da população camponesa seja garantida.

REFERÊNCIAS

- ALTAFIN, Iara. **Reflexões Sobre o Conceito de Agricultura Familiar**. 2007. Disponível em: <www.comunidades.mda.gov.br>. Acesso em: 16/04/09.
- ARAÚJO, F. C.; NASCIMENTO, E. P. - O papel do estado na promoção da sustentabilidade da agricultura. **Revista da UFG**, v. 7; n. 1, jun. 2004.
- BAHIA. Secretaria de Planejamento. Disponível em: <www.seplan.ba.gov.br/mapa_territorios.html>. Acesso em: 05/03/09.
- BANCO DO BRASIL. Dados Estatísticos, 2008. Disponível em: <www.bb.com.br>. Acesso em: 30/06/09.
- BANCO DO BRASIL. Gerência de desenvolvimento regional sustentável. Resultados alcançados em 2007. Disponível em: <www.bb.com.br>. Acesso em: 30/06/09.
- BANCO DO BRASIL. **Relatório social 2008**. Salvador: Superintendência de Varejo e Governo da Bahia, 2008.
- BARBOSA, Rafael k; MIOTO, Beatriz. **O Desenvolvimento local em perspectiva: explorando alguns ângulos de debate**. Disponível em: <www.cori.unicamp.br>. Acessado em: 04/12/2007.
- BELTRÃO, Kaizô Iwakami; MEDICI, André C. e OLIVEIRA, Francisco E. B. de. **A reforma da seguridade social no Brasil: passado, presente e futuro**. Rio de Janeiro: 1993 (Relatório para OIT).
- BELTRÃO, Kaizô Iwakami; PINHEIRO, Sonoê Sugahara; OLIVEIRA, Francisco Eduardo Barreto de. **A população rural e a previdência social no Brasil: Uma análise com ênfase nas mudanças constitucionais**. Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão, n.759).
- BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência social. v. 13, n. 9, 2008.
- BRASIL. Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25/07/2006.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <www.mda.gov.br>. Acesso em: 24/03/09.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 06/03/09
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Disponível em: <www.mme.gov.br>. Acesso em: 17/05/09.
- BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar R.; GUANZIROLI, Carlos. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 312-347, jul/dez 2003.

CERQUEIRA, Patrícia da Silva; ROCHA, Ana Georgina Peixoto; COELHO, Vanessa Pfeifer. Agricultura familiar e políticas públicas: algumas reflexões sobre o programa de aquisição de alimentos no estado da Bahia. **Revista Desenhahia**, v. 3, n. 5, p. 5, Set.2006.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (COELBA). Disponível em: <www.coelba.com.br>. Acesso em: 19/04/09.

CORREIA, Elieser Barros. **Territórios rurais como unidade de planejamento das políticas públicas**. Disponível em: <www.ceplac.gov.br>. Acesso em 25/03/09.

DAVID, Maurício Dias. **Previdência rural no Brasil: uma análise de seu impacto e eficácia como instrumento de combate à pobreza rural**. In: SEMINÁRIO FAO/CEPAL/RIMISP. Experiências Exitosas de Combate à Pobreza Rural na América Latina, 1999. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em 30/05/2009.

DENARDI, Reni Antonio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre, v.2, n.3, jul./set.2001. Disponível em: <www.emater.tche.br>. Acesso em: 03/06/08.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: _____. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2005

FIGUEIREDO, Adelson Martins; SILVA, Márcia Aparecida de Paiva; SANTOS, Maurinho Luiz dos. Distribuição estadual dos recursos do PRONAF e sua comparação com a renda dos produtores familiares. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2006, Fortaleza - CE. **Anais...** Brasília - DF: SOBER, 2006.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, jun. 2000.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla; MOLINA, Manuel González. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. Brasília, 2005.

IBGE. Censo agropecuário 1995-1996. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/1995_1996/29/> Acesso em 29/05/2008.

IBGE. Produção agrícola municipal (PAM). Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pam/2007/>. Acesso em: 12/06/09.

LEAL, Edson Luiz. **Energia elétrica como vetor de desenvolvimento rural: estudo de casos no Estado da Bahia, 2008**. Disponível em: <http://tede.unifacs.br/tde_busca/arquivo>. Acesso em: 25/05/2009.

MARTINS, Aurélio José; ALENCAR, Júnia Rodrigues de; MENDONÇA, Elvino de Carvalho Mendonça. **O crédito do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) e a eficiência técnica agrícola brasileira: uma análise para o período de 1996 a 2003**. Disponível em: <www.sober.org.br>. Acesso em: 12/03/09.

OLIVEIRA FILHO, Waldelino Almeida de. **A política articulada de desenvolvimento territorial rural implementada no estado da Bahia: uma análise descritiva**. Disponível em: <<http://www.sei.ba.gor.br>>. Acesso em 06/04/2008.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Disponível em: <www.pnud.org.br>. Acesso em: 30/04/09.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA / FAO. Novo retrato da agricultura familiar. O Brasil redescoberto, 2000. Disponível em: <www.gipaf.cnptia.embrapa.br/publicacoes>. Acesso em: 18/04/09.

ROCHA, Ana Georgina; SCHMITZ, Arno Paulo; MENDONÇA, Joseane; ANDRADE, Margarida Maria de; CERQUEIRA, Patrícia da Silva. Agropecuária baiana: principais fatos do período 1975-2000. In: SEI - Bahia. **O PIB da Bahia: 1975-2000**. Salvador, 2002 (Serie de Estudos e Pesquisa, 58).

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Ed. Nobel, 1985.

SCOLESE, Eduardo. **Luz para todos deve deixar 168 mil fora do programa**. Jul. 2009. Disponível em: <www.folhaonline.com.br>. Acesso em: 30/06/09.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SAUER, Sérgio. **Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro**. Brasília (DF): EMBRAPA, 2008 (Texto para Discussão n. 30).

SENNA, Mônica de Castro Maia; MONNERAT, Giselle; BURLANDY, Luciene; SCHOTTZ, Vanessa Rodrigues; MAGALHÃES, R. O programa bolsa família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 10, n.1, p. 86-94 jan./jun, 2007.

SEABRA, Odette; CARVALHO, Mônica de; LEITE, José Corrêa . **Território e sociedade**: Entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR. Crédito rural do Pronaf. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br>>. Acesso em: 23/01/09

SOUZA, Jânia Maria Pinho Sousa e VALENTE JÚNIOR, Airton Saboya. Análise das liberações dos recursos do PRONAF – descentralização das aplicações do Crédito Rural? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 2006 Fortaleza – CE. **Anais...** Brasília – DF: SOBER, 2006.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA. Disponível em: <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em: 02/03/09.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA. Avaliação do pronaf, crédito na Bahia, 2002. Disponível em: <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em: 02/03/09.

TOSCANO, Luiz Fernando. Agricultura familiar e seu grande desafio. **Diário de Votuporanga**, v. 50, n. 12.769, 09 Out. 2003, p. 02. Disponível em: <<http://www.agr.feis.unesp.br>>. **Acessado em: 13/05/2008**.

UNIVERSIDADE COOPERATIVA BANCO DO BRASIL. Desenvolvimento rural sustentável. Melhorar a vida e garantir o futuro, 2009. Disponível em: <www.bb.com.br>. Acesso em: 28/06/09.

ZIMMERMANN, Clóvis. A previdência rural brasileira no contexto das políticas públicas. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 4, n. 48, maio, 2005.

